ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR: Aos 27 dias do mês de julho de 2022, reúne-se o SC/IPB, no templo da Igreja Presbiteriana de Cuiabá, sob a **Presidência do Rev. Roberto Brasileiro Silva,** com a composição da nova Mesa, que além do Presidente, fica assim constituída: **Rev. Marcos Antonio Serjo da Costa, Vice-presidente; Rev. Juarez Marcondes Filho, Secretário-Executivo; Presb. George Santos Almeida, Primeiro-Secretário; Rev. José Romeu da Silva , Segundo-Secretário; Presb. Marco Aurélio Ribeiro, Terceiro-Secretário; e Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto, Quarto-Secretário.** Segue-se o registro de presença dos demais membros efetivos do Concílio. **PRESENÇA DE REPRESENTANTES (DEPUTADOS): Sínodo Grande ABC - SAB**: **Presbitério Reformado de Diadema - PRRD**: Rev. Eduardo Carvalho, Presb. Joelson Marcio de Albuquerque, Presb. Paulo Sergio Vieira Da Silva, **Presbitério Santo André - PRSA**: Presb. Fernando Lucas De Aquino, Rev. Gabriel Aquino Da Cruz, Presb. José Telles Zafra, Rev. Zedequias Alves, **Presbitério São Bernardo do Campo - PRSB**: Presb. Adilson Aderito Da Silva, Rev. Donizeti Rodrigues Ladeia, Rev. Eduardo Assis Gonçalves, Presb. Ricardo Alves De Souza, **Presbitério São Caetano do Sul - PSCS**: Presb. Edgard Escanferla, Rev. Edvaldo Falsetti, Presb. Sidnei Rodrigues Da Silva, Rev. Silvio De Carvalho Balbino, **Sínodo Acre - SAC**: **Presbitério Acre - PRAC**: Presb. Alan Antônio Araújo De Lima, Presb. Alberto Tapeocy Nogueira, Rev. Henrique De Paula Dutra, Rev. Leandro Alexandre da Silva, **Presbitério Rio Branco - PRRB**: Presb. Edson De Souza Espírito, Rev. Juarez Machado Da Silva, Presb. Natalicio Gomes Silva, Rev. Valter De Araújo Sampaio Junior, **Presbitério Vale do Juruá - PVJU**: Rev. Júlio Neto Macedo Dos Anjos, Rev. Joaquim Mateus Barbosa, Presb. Marcivaldo Oliveira De Souza, Presb. Paulo Adriano Nascimento Lima, **Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - SAP**: **Presbitério Agreste Pernambuco - PAPE**: Presb. Antonio Luiz Da Silva, Rev. Gilsimar Gonçalves, Rev. Thiago Ferreira Da Silva, **Presbitério Caruaru - PRCR**: Rev. José Leniberto De Brito Miguel, Rev. Marcílio Domingos Gama, Presb. Moisés Barbosa Da Silva, **Presbitério Sul Pernambuco - PSPN**: Rev. Ailton Teodoro Santos, Rev. Edvaldo Batista De Oliveira, Presb. Saulo Wilker Marques Silva, Presb. Silvio Romero Cavalcanti Lopes, **Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS**: **Presbitério Centro de Alagoas - PCEN**: Presb. José Edvaldo Costa Da Silva, **Presbitério Maceió - PMCZ**: Rev. Digleiton Galvão Neto, Rev. Paulo Roberto Uchôa De Araújo, **Presbitério Alagoas - PRAL**: Presb. José Fernando Rodrigues Correia, Presb. Marcos Antônio Ferreira Calixto, Rev. Mizael Rodrigues Laureano, Rev. Silvandro Cordeiro Fonseca, **Presbitério Sergipe - PSER**: Presb. Fortunato Carlos Alves Guerra, Presb. Moacir Joaquim Santana Júnior, Rev. Ronildo Farias Dos Santos, Rev. Vigor Freire De Almeida, **Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT**: **Presbitério Centro Oeste Goiano - PCOG**: Presb. Adailton Magalhães Mendes, Rev. Johnatn José De Lima, Rev. Josley Soares Guimarães Filho, Presb. Leoney Gonçalves De Lima Martins, **Presbitério Ceres - PCRS**: Rev. Ciro Macedo Guimarães, Presb. Marcio Aurelio Dos Santos Beloti, Rev. Vinicius Carvalho Jordão, **Presbitério Lago Serra da Mesa - PLSM**: Presb. Elcio De Freitas, Rev. Marcio Cleib Martins Dos Santos, Rev. Neuvair Sinzervinch Da Paixão, Presb. Salatiel Tavares De Sousa, **Presbitério Norte Goiano - PNGO**: Presb. Antônio Francisco Serafim, Presb. Francisco Xavier Costa, Rev. João Ricardo Souza Costa, Rev. José Jean Antônio Da Silva, **Sínodo Bahia - SBA**: **Presbitério Metropolitano da Bahia - PMBA**: Rev. Cláudio Sousa Da Mota, Rev. Ricardo Rios Melo, **Presbitério Recôncavo da Bahia - PRBA**: Rev. Ademir Santos De Sales, Rev. Paulo Sampaio Temótio Dos Anjos, **Presbitério Bahia - PSBA**: Rev. Antonio Marcos Barbosa Da Silva, Presb. Car-

los Magno Santana Novais, Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento, Rev. Eugênio Honfi Neto, **Sínodo Brasil Central - SBC**: **Presbitério Anápolis - PANA**: Rev. Heliel Gomes De Carvalho, Presb. Roberto Carlos De Souza Galvão, Rev. Weder Barbosa De Oliveira, **Presbitério Goiânia - PGNA**: Rev. Helber Carlos Goulart, Rev. Marcos Nass, Presb. Paulo Filgueira Santiago, Presb. Tubal Santos Junior, **Presbitério Leste de Goiânia - PLGN**: Rev. Helio De Oliveira Silva, Rev. Roberto Carlos Dos Santos, Presb. Sóstenes Aranha Cavalcante, Presb. Silvio Carlos Yassunaga Brito, **Presbitério Metropolitano de Goiânia - PMGN**: Presb. Adair Pereira Gomes Junior, Presb. Lucas Dornelas Goulart Cardoso, Rev. Ricardo Alves Costa Makino, Rev. Ricardo Fragoso, **Presbitério Oeste de Goiânia - POSG**: Rev. Rogério Bernardes da Mota, Rev. Saulo Pereira De Carvalho, **Presbitério Sul de Goiânia - PSGA**: Rev. Giovanni Gonçalves Dos Reis Zardini, Presb. Nivaldo Jamim Siqueira De Souza, Rev. Ronaldo Crispim Ribeiro, **Presbitério Sudoeste de Goiânia - PSGN**: Presb. Amaury Dos Santos Flor, Rev. Aurino Cézar Lima Filho, Rev. José De Rezende Costa Neto, Presb. Tércio Miguel Januário, **Sínodo Baixada Fluminense - SBF**: **Presbitério Mesquita - PMEQ**: Presb. Clayton Silva Da Cruz Pinheiro, Presb. Eliton Dos Santos Melo, Rev. Luiz Carlos dos Santos PMEQ, Rev. Luiz Henrique Ribeiro Galdeano, **Presbitério São João de Meriti - PSJM**: Rev. Eduardo da Silva Machado, Presb. José Antônio Ribeiro Junior, Rev. Sandro Moreira De Matos, Presb. Valmir Da Conceição Dias, **Presbitério Vilar dos Teles - PVTL**: Rev. Denilson Albino Souto Da Silva, Presb. Ivan Mendes da Silva, Presb. Luciano Alves Da Silva, Rev. Natan De Castro Santos, **Sínodo Belo Horizonte - SBH**: **Presbitério Alterosa - PALT**: Presb. Geraldo ângelo Gandra, Presb. Jefferson F Paula, Rev. Ricardo Bibiano de Souza, Rev. Ronaldo Gonçalves, **Presbitério Belo Horizonte - PBHZ**: Presb. César Miranda Dos Santos, Rev. Edson Costa Silva, Presb. Hildemar Rodrigues Falcão Junior, Rev. Ludgero Bonilha Morais, **Presbitério Sesquicentenário - PBSC**: Rev. Cleber Souza Silva, Rev. Geraldo Silveira Filho, **Presbitério Inconfidentes - PRIN**: Rev. André Rosmaninho Ruela, Presb. Carlos Eduardo Aleva De Oliveira, Rev. Ivander Rosa De Oliveira, Presb. Uziel Rosa De Andrade, **Presbitério Sudoeste Belo Horizonte - PSBH**: Rev. Michael Da Costa Souto, Presb. Rubens De Souza Matos, Rev. Waslan Judson Rosa do Nascimento Fialho, **Sínodo Central Brasília - SBL**: **Presbitério Noroeste de Minas - PNOM**: Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Presb. Newton Tobias Pereira, Presb. Sebastiao Marcio Dos Santos, Rev. Tarzan Leao De Sousa, **Presbitério Bandeirantes de Brasília - PRBB**: Presb. Ronaldo Aparecido Barbosa Da Cruz, **Presbitério Brasília Norte - PRBN**: Presb. Lucas Gonçalves Boato Da Silva, Presb. Rubem Rodrigues Lima, Rev. Valter Moura, **Presbitério Guará - PRGU**: Rev. Fábio Henrique de Jesus Caetano, Presb. Roger De Souza Vieira Palomares, Rev. Valter De Sousa Matos, **Presbitério Pioneiro de Brasília - PRPB**: Presb. Eurípedes ávila De Oliveira, Presb. Goodson De Luces Fortes, Rev. Wulmar Lopes, **Presbitério Serrano do Distrito Federal - PSDF**: Presb. Altivo Alves Sobrinho, Rev. Máximo Laudelino Da Silva Filho, Rev. Norando De Oliveira Egg Filho, Presb. Rafael Messias De Souza Torres, **Sínodo Bauru - SBR**: **Presbitério Araçatuba - PART**: Rev. Anatote Lopes Da Silva, Rev. Claudemir Luquiari, **Presbitério Bauru - PBRU**: Rev. Marcelo Mata De Sousa, Presb. Mario Moreno Rodrigues, Rev. Nélio Gaspar Dos Reis, Presb. Osmar Bertolucci, **Presbitério Presidente Prudente - PPRP**: Presb. Eudo José Da Silva, Rev. Vilmônio Vieira De Paul, **Presbitério São José do Rio Preto - PRIP**: Rev. Benones Vieira Dos Santos, Presb. Cristiano William Campos, Rev. Devanir Araújo Mendonça, Presb. Marcus Vinícius Prisco Dos Santos, **Presbitério Votuporanga - PRVT**:

Rev. Adair Ordontis Dias, Presb. Ademir Mori Halley, Presb. Aldo Carlos Da Silveira, Rev. Davi Romualdo Da Costa, **Sínodo Brasília - SBS**: **Presbitério Alvorada - PALV**: Presb. Flávio Roberto De Almeida Heringer, Rev. Matheus Felipe Inácio Santos, Rev. Tarcízio José De Freitas Carvalho, Presb. Welden Franklin Pelegrini, **Presbitério Alto Noroeste Mineiro - PANM**: Presb. Alberto De Jaegher Carvalho, Rev. Isaías Costa Arruda, Rev. Jailson De Sousa Gomes, **Presbitério Brasília - PBSA**: Presb. José Inácio Ramos, Presb. Josimar Santos Rosa, Rev. Samuel Costa Da Silva, Rev. Walter Pereira De Mello, **Presbitério Brasília Sul - PRBS**: Rev. André Carolino De Souza, Rev. Edson Alberto Dias Borges, Presb. Erick Jorge Fernandes Rosa, Presb. Valcides José Rodrigues De Sousa, **Presbitério Vale do Paranã - PVAP**: Rev. Carlos Henrique Ribeiro De Sousa, Rev. Junio Cezar Da Rocha Souza, Presb. Marcos David Lemos Da Conceição, **Sínodo Centro América - SCA**: **Presbitério Centro América - PCAM**: Rev. Donaldo Lima De Moraes, Presb. Luís Augusto Maia Vinagre, **Presbitério Central de Mato Grosso - PCMT**: Presb. Eurides Maximiano De Jesus, Rev. Heronilton Silva E Lima, Rev. Orlando Coelho De Souza, Presb. Ronaldo Oliveira De Arruda, **Presbitério Rondonópolis - PRON**: Rev. Adilson Antonio De Bastos, Presb. David Bueno da Silva, Rev. José Batista Soares, Presb. Moisés De Souza Matos, **Presbitério Várzea Grande - PVGD**: Presb. Antônio Marcelino da Cruz, Rev. Rafael Borgo Cruz, **Sínodo Central Pernambuco - SCB**: **Presbitério Centro de Pernambuco - PCPE**: Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Presb. Eduardo Azevedo, Rev. Gedeão Dos Santos Ferreira, Presb. Rozendo Amaro De França Neto, **Presbitério Oeste do Grande Recife - POGR**: Rev. Lucas José Souza Dias, **Presbitério Litoral Sul de Pernambuco - PSPE**: Rev. Altair Paulo Da Silva Leite, Presb. Reginaldo Francisco Ramos, Rev. Renildo Pedro Da Silva, Presb. Ricardo Antonio Alves De Souza, **Sínodo Chapada Diamantina - SCD**: **Presbitério Alto da Chapada - PACD**: Rev. Antonio De Brito Oliveira, Presb. Fernando De Almeida Silva, Presb. Gesualdo José Araújo , Rev. Lucas Nahas Barbosa, **Presbitério Central da Chapada - PBCC**: Presb. Eudes Vanderlan Bastos Sampaio Pinto, Rev. Marlúcio Silva Dos Santos, Rev. Nelson Barbosa Da Silva, **Presbitério Ponte Nova - PRPN**: Presb. Genivaldo Mascarenhas Cintra, Rev. Márcio Gleison Santana De Souza, Rev. Silas Dias Da Silva, **Sínodo Central Espíritossantense - SCE**: **Presbitério Central Espírito Santo - PCES**: Rev. Gladson Pereira Da Cunha, Presb. Heronim Antonio Marçal, Rev. Jailto Lima Do Nascimento, **Presbitério Centro Capixaba - PRCC**: Presb. Aliomar Da Silva, Rev. André Fonseca De Oliveira, Presb. Joadir Teodoro Alves, Rev. Ronne Peterson De Almeida Moreira, **Presbitério Centenário Espíritossantense - PRCE**: Rev. Glalter Garcia Justo Rocha, Presb. Jovan Ronchi De Almeida, Rev. Romulo Schade Barcellos, **Presbitério Norte Litorâneo - PRNL**: Presb. Jeremias Moraes Batista Da Vitória, Rev. José Ramalho Jamba Wango, Presb. Rodrigo Octavio De Carvalho Junior, Rev. Weulerson José Ferreira, **Presbitério Serrano Espíritossantense - PRSE**: Presb. Antônio Dias De Almeida, Presb. Edmar De Souza Pereira Júnior, Rev. Ricardo Vilela Alves, **Presbitério Vila Velha - PRVV**: Rev. Abdiel Bibiano Neves, Rev. Epaminondas Lopes Da Silva, Presb. Leandro Santa Clara De Menezes, Presb. Ruy Carlos Mattos Griffo, **Presbitério Sudeste Espírito Santo - PSES**: Presb. Alexandre Rosado Barbosa, Rev. André Cunha Barbosa Lima, Rev. Everson Ferreira, Presb. Ronaldo A Menenguci, **Sínodo Central da Bahia - SCH**: **Presbitério Dois de Julho - PRDJ**: Rev. Antônio Florêncio Alves Neto, Rev. Edgar Matos Sarmento, Presb. Luis Carlos Santos De Alcântara, Presb. Manoel Meneses Filho, **Presbitério Soteropolitano - PRSO**: Rev. Irênio Miranda da Silva, Presb. Paulo César Da Costa, **Presbitério Central**

Bahia - PSCB: Rev. Daniel Sousa Da Silva, **Presbitério Chapada Diamantina - PSCD**: Rev. João Ricardo Ferreira De França, Presb. Luís Edneilson De Lima Nascimento, Presb. Ricardo Lopes Da Silva, **Presbitério Litorâneo do Salvador - PSSA**: Presb. Clériston Machado Alves, Presb. George Santos Almeida, Rev. Helcio Azevedo De Queiroz Junior, Rev. Marcos André Marques, **Sínodo Cearense Interiorano - SCI**: **Presbitério Central do Ceará - PCCE**: Presb. Doglas Nogueira De Oliveira, Rev. Edson Márcio Lima Do Carmo, Rev. Tibério Barbosa De Lima, **Presbitério Região dos Inhamuns - PRDI**: Rev. Ismael da Silva Isidório, Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro, **Presbitério Sul do Ceará - PSCE**: Rev. Luiz Augusto De Souza, Presb. Orlando De Freitas Sousa, **Sínodo Carajás - SCJ**: **Presbitério Centenário do Presbiterianismo no Pará - PCPP**: Rev. Antonio Ademilton Ferreira Fernandes, Rev. Fabio Cicley Santos Cruz, Presb. Hélio Francisco Rosa , Presb. Welinton Coelho Da Silva, **Presbitério Leste da Transamazônica - PLTA**: Rev. Antônio Dos Passos Pereira Amaral, Presb. Otávio Correa Aranha, Presb. Valdenor Tavares Garcia, **Presbitério Araguaia - PRAR**: Rev. Dalmo Da Cruz Mendonça, Rev. Isaque Carlos De Souza, Presb. Rommei Pegorete, **Presbitério Carajás - PRCA**: Presb. Aldarey Tamandaré Da Silva, Presb. Fábio Barcelos Jacinto, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Roberto Alves De Alencar, **Sínodo Centro Sul do Maranhão - SCM**: **Presbitério Maranhão - PMAR**: Rev. Almicerlan Silva França, Rev. Marco Aurélio Araújo Dias, **Presbitério Sul do Maranhão - PSMA**: Presb. José Luiz De Aguiar, Rev. Marcos Nunes Da Trindade, Rev. Osvaldino Da Silva Moura, Presb. Zeilismar Nogueira Silva, **Presbitério Sudoeste do Maranhão - PSOM**: Presb. Charles Flores De Jesus, Presb. Elias Gonçalves Silva, Rev. Fernando Jose Goncalves, Rev. Josué Torres De Oliveira, **Sínodo Campinas - SCP**: **Presbitério Americana - PAMR**: Presb. Daniel De Oliveira Camargo, Rev. David Donizete Caetano Horta, Presb. Ivanildo Batista De Oliveira, Rev. Jabis Ipólito De Campos Junior, **Presbitério Campinas - PCPN**: Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto, Rev. Carlos Henrique Machado, Presb. Cícero Nogueira Martins, Presb. Henri Maeda, Presb. Marçal Dos Santos, Rev. Marcos Patrick Favero De Souza, **Presbitério Metropolitano de Campinas - PMCP**: Rev. Lacy Vieira De Campos Neto, Rev. Rodrigo Silveira De Almeida Leitão, **Presbitério Santa Bárbara DOeste - PSBO**: Rev. Erasmo José Babboni Silvério, Rev. Giovani Ferreira Pereira, Presb. João Benedito, Presb. Tarciso De Assis Jacintho, **Sínodo Carioca - SCR**: **Presbitério Carioca - PCRA**: Presb. Agnaldo De Almeida Rodrigues, Presb. Hugo Napoleão Portela Filho, Rev. Marcos Aurélio Simões Dos Santos, **Presbitério Novo Oeste Rio - PNOR**: Rev. Adonias De Castro Souza, Rev. Jonas Antonio Da Silva, Presb. Sergio Emanuel Marques De Jesus, **Presbitério Oeste Rio de Janeiro - PORJ**: Rev. Joel Villon Da Costa, Presb. William Alcantara De Oliveira, **Sínodo Costa do Sol - SCS**: **Presbitério Cabo Frio - PRCF**: Rev. Arivelton Peisini, Presb. José Alfredo Marques De Almeida, Rev. Luiz Carlos Correa, Presb. Marcio Tavares Cordeiro, **Presbitério Costa do Sol - PRCS**: Rev. Carlos Vitor Da Silva Soares, Presb. Flavio Caetano Da Silva, Rev. Manoel Bezerra Dos Santos, Presb. Roberto Lopes D Albuquerque, **Presbitério Macaé - PRMC**: Presb. Célio De Aguiar Thomaz, Rev. Ivanilson Da Silva, Presb. Leonardo Rezende Fagundes, **Presbitério Serramar - PRSM**: Presb. Marcos Antonio Do Espírito Santo, Rev. Sebastião Pires Corrêa Filho, Rev. Wagner Barros Marques, **Sínodo Curitiba - SCT**: **Presbitério Araucárias - PARC**: Rev. Elizeu Eduardo De Souza, Rev. Miguel Munhós Filho, Presb. Romildo Nunes Ferreira, **Presbitério Curitiba - PCTB**: Presb. Enéias Dominoni, Rev. Juarez Marcondes Filho, Presb. Reginaldo Nunes Ferreira, Rev. Warton André Nunes Viana, **Presbitério Graciosa - PGRA**: Rev. Eulino Silva

Sousa, Rev. Hilário Batista Da Silva Júnior, Presb. José Mário De Oliveira Neto, Presb. Levy Paulo Da Silva Falcão, **Presbitério Metropolitano Norte Curitiba - PMNC**: Presb. João Jaime Nunes Ferreira, Presb. Marcos Antônio Martins, Rev. Patrick Jued Sfair, Rev. Thiago Mattos De Lara, **Presbitério Parque Iguaçu - PPIG**: Rev. Julio Cesar Camada Calixto, Presb. Odenir Martini, Rev. Orlando Pedroso Junior, Presb. Thiago Cardoso, **Presbitério São José dos Pinhais - PSJP**: Rev. Alcemir Lemos Eziquiel, Presb. Obedes Ferreira Da Cunha, Presb. Odair Da Veiga França, Rev. Rorgers Henry Pianaro, **Sínodo Duque de Caxias - SCX**: **Presbitério Metropolitano Oeste - PBMO**: Rev. Carlos Alberto Pereira Da Silva, Rev. Cláudio Luiz Vieira Da Silva, Rev. Deivisson Rigo, Presb. Manoel Bispo Correia, **Presbitério Duque de Caxias - PDCX**: Rev. Daniel Amâncio de Oliveira, Presb. Eli De Araújo, Rev. Marcelo Barreto Da Silva, **Presbitério Magé - PMAG**: Presb. Jeremias De Paula Muniz, Rev. José Cláudio De Freitas, Presb. Walter Luís Silva Santos, **Presbitério Noroeste Caxiense - PNCX**: Rev. Gabriel Santos De Souza, Presb. Jhonderson Nogueira De Carvalho, Presb. Marcos De Almeida Rodrigues, **Presbitério Norte Caxiense - PRNC**: Rev. Marcelo De Silos Melo, Rev. Marcelo Pontes Da Silva, Presb. Paulo Roberto Pereira Da Silva, Presb. Samuel Ribeiro Da Silva, **Sínodo Ceará - SDC**: **Presbitério Ceará - PCEA**: Presb. Francisco Luciano De Oliveira Silva, Rev. João Paulo Alves Do Nascimento, Presb. José Audízio Guimarães, Rev. Oliveira Miguel Dos Santos Junior, Presb. Paulo Fernando De Abreu Nauderer, Rev. Rogério Carlos Castro Da Silva, **Presbitério Fortaleza - PFOR**: Presb. Eloi Batista De Freitas, **Presbitério Leste do Ceará - PLCE**: Rev. Francisco Macena Da Costa, Presb. José Maximiliano De Moura, Presb. Renato Nascimento, Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues, **Presbitério Oeste de Fortaleza - PROF**: Rev. Aldenor Pacifico Neto, Rev. David Cavalcante De Sousa, Presb. José Claudio De Vasconcelos, **Sínodo Sudoeste Paulista - SDP**: **Presbitério Botucatu - PBTU**: Rev. Jocider Corrêa Batista, Presb. Marcelo Dos Santos Moreira, Rev. Wagner Rogério De Almeida Junior, **Presbitério Itapetininga - PITT**: Presb. Lazaro Miguel Rodrigues, Rev. Rafael Corrêa Batista, **Presbitério Itapeva - PRIV**: Rev. Aldei Soares Vieira, Rev. Daniel De Melo Monteiro Santos, Presb. Pedro Gonçalves Dias, Presb. Valdinei De Oliveira Camargo, **Presbitério Médio Paranapanema - PRMP**: Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Presb. Renato Augusto, Rev. Weslei Damaris Eller, **Presbitério Tatuí - PTTI**: Rev. Antônio Carlos Anacleto, Presb. Edson Moraes De Arruda, Presb. Mário Marcos Machado Teotônio, **Sínodo Espírito Santo-Rio - SER**: **Presbitério Bom Jesus do Itabapoana - PBJI**: Presb. George Jorge Ribeiro, Presb. Joel Gil de Oliveira, Rev. Marcelo Branco Rezende, Rev. Ramon Lopes De Souza, **Presbitério Itapemirim - PITM**: Presb. Erasmo Diorio, Rev. Hamilton Rodrigues Da Silva Rocha, Presb. José Romildo Da Costa Maciel, Rev. Welinton Ribeiro Da Fonsêca, **Presbitério Portal do Caparaó - PPCA**: Rev. Altemar Luiz De França, Rev. Fábio Alves Coelho, Presb. Jonhy Muzi de Castro, Presb. José Carlos Cazati, **Sínodo Garanhuns - SGA**: **Presbitério Garanhuns - PGAR**: Presb. Alexandre Henrique Monteiro De Melo, Rev. Jadson Azevedo Da Cunha, Rev. Milton Cesar Oliveira Da Silva, Presb. Silvino De Barros Pereira, **Presbitério Petrolina - PRPE**: Rev. Alexandre De Faria Lima, Rev. Aurélio Darlan Tenório Cavalcanti, Presb. Jose Cesar Da Silva Bezerra, **Presbitério Vale do Pajeú - PRVP**: Rev. Irineu Ferreira Da Silva Junior, Presb. Nivaldo Serafim Viana, Presb. Pedro Pereira De Barros Sobrinho, Rev. Rogério Moraes Vasconcelos, **Sínodo Guanabara - SGB**: **Presbitério Bento Ribeiro - PBBR**: Presb. André Luis Pereira De Paula, Rev. Diego Honorato De Almeida, Rev. Euzébio Fernandes Da Silva Neto, Presb. José Manoel Campelo, **Presbitério Freguesia**

de Jacarepaguá - PFJP: Presb. Remir Da Silva Junior, **Presbitério Guanabara - PGNB**: Rev. Alex Barbosa Vieira, Presb. Paulo Sergio Storck, Rev. Raphael Gonçalves Farves, Presb. Wesley Dias Sélos, **Presbitério Madureira - PMAD**: Presb. Edson Matos De Oliveira, Presb. Jardel Meira, Rev. João Batista Borges, Rev. Robson Barbosa Marques, **Sínodo Sul da Bahia - SIB**: **Presbitério Sul da Bahia - PESB**: Presb. Abeluede Dantas Muniz, Presb. Itamar Ferreira Dos Santos, Rev. Júlio César Da Silva Santos, Rev. Rafael Dourado Nunes, **Presbitério Itabuna - PITB**: Rev. Marcelo Costa De Oliveira Rocha, Presb. Vicente Lucio Gouveia De Deus, **Presbitério Itamaraju - PITJ**: Presb. Izaias Santana Da Cruz, Rev. Stanley Francisco Ferreira, Presb. Uziel Querendo De Oliveira, Rev. Vanildo Eduardo Gonzaga, **Presbitério Grapiúna - PRGP**: Rev. David Leite De Almeida, Rev. Guilherme Araújo Gonçalves, Presb. Odilon Pereira Da Silva, Presb. Regimar Macedo Dos Santos, **Presbitério Terra Máter - PRTM**: Presb. Damião Cardoso Bezerra, Rev. Elton Santos Amaral, Rev. Wesley Oliveira Guimarães, **Presbitério Sudoeste da Bahia - PSSB**: Rev. Alexandre Ribeiro Lessa, Presb. Diassis Bonfim Macedo, Rev. Marcelo Crispim, Presb. Orley Magalhães De Oliveira, **Sínodo Integração Catarinense - SIC**: **Presbitério Florianópolis - PFLO**: Presb. Ciro Aimbiré De Moraes Santos, Rev. Emerson Baran Santos, Rev. Marcos Aurelio Jensen Dos Santos, **Presbitério Litoral Catarinense - PLIC**: Presb. João Carlos Dos Santos, Rev. Rubens Lima Da Silva, Rev. William Pereira César, Presb. Wilson Chaves, **Presbitério Norte Catarinense - PNCT**: Presb. Fabricio De Castro Alves, Rev. Jailson Antono Ferreira, Presb. Rogério Narciso De Morais Pereira, **Presbitério Integração Catarinense - PRIC**: Rev. Anderson Henrique Domingos, Presb. Daniel André, Rev. Luis Fernando Dias, **Sínodo Mojiana - SIM**: **Presbitério Baixa Mogiana - PRBM**: Rev. Gerson Braga Pereira, Presb. Josair Milani, **Presbitério São João da Boa Vista - PRSJ**: Presb. Anesio Aparecido Ricci, Rev. Jônatas Ambrozio da Silva, Rev. Luan Martins E Souza, Presb. Marcio Alves Bisi, Rev. Ronaldo Correia Ramos, **Presbitério Vale Rio Grande - PVRG**: Presb. Marcio Dias De Carvalho, Rev. Moisés Coelho Castro, Rev. Rômulo Leitão Da Silva Stockler, **Presbitério Vale do Rio Pardo - PVRP**: Rev. Anderson Olívio De Resende, Rev. Flávio Gonçalves Cunha, **Sínodo Piauí - SIP**: **Presbitério Centro Sul do Piauí - PCSP**: Rev. Dagoberto Soares Da Silva Filho, Rev. João Elias Pereira Neto, Presb. Marconi De Oliveira Holanda, **Presbitério Norte Piauí - PNPI**: Rev. Jarson Silva Da Rocha Reis, **Presbitério Piauí - PRPI**: Presb. Airton Costa de Sousa, Rev. Jefté Alves De Assis, Rev. Levi Macêdo Gadêlha, Presb. Valderi Alves da Silva, **Sínodo Limeira - SLA**: **Presbitério Brotas - PBRO**: Rev. Helvecio Francisco Dos Santos, Rev. Luiz Manoel Gregolim Junior, Presb. Luiz Roberto Carboni Souza, Presb. Ricardo Francisco Mizael, **Presbitério Leme - PLME**: Presb. Nilson Pereira Dos Santos, Rev. Rafael De Oliveira, Presb. Wellington Da Silva Portes, Rev. Wipson Da Silva Almeida, **Presbitério Limeira - PLMR**: Presb. Eber Santos Martins, Rev. Jailson Jesus Dos Santos, Rev. Márcio Tadeu De Marchi, Presb. Ozias Ferreira, **Presbitério Rio Claro - PRCL**: Rev. Caleb Duarte De Mattos, Presb. Delfísio Nunes Barbosa, Presb. Lorivaldo Elias Da Silva, Rev. Wagner Aparecido dos Santos , **Presbitério São Carlos - PSCL**: Presb. Benedito Matheus Filho, Rev. Flávio Reginaldo De Almeida, Presb. José Ricardo Da Silva, Rev. José Ricardo Lourenço, **Sínodo Leste Fluminense - SLF**: **Presbitério Alcântara - PALC**: Presb. Admildo Pereira, Rev. Jackson Willian Marques Da Fonseca, Rev. Phillipe Dos Santos Cunha De Paula, Presb. Rodrigo Vieira Diniz, **Presbitério Central Fluminense - PCEF**: Presb. Joelson Grassini Gomes, Rev. Jonas Rosa Murta, Presb. Moadyr De Souza, **Presbitério Fluminense - PFLU**: Rev. Fran-

cisco José De Marins Barbosa, Presb. Ronney Dellamare Carvalho, Rev. Sérgio Roberto Pinheiro Gomes, **Presbitério Niterói - PNTR**: Presb. Edmilson Da Silva Leao, Presb. Isaías Moreira Pinheiro, Presb. Marco Inácio Da Costa, Rev. Sergio Tuguio Ladeira Kitagawa, **Sínodo Litoral Paulista - SLI**: **Presbitério Santos - PRST**: Presb. Eliseu Ribeiro, Rev. Renato Pinheiro Lima, Rev. Vulmar Dutra De Rezende, Presb. Waldomiro De Oliveira Barbosa Junior, **Presbitério São Vicente - PRSV**: Rev. Marcos De Souza E Silva, Presb. Moacir Teixeira, Rev. Nelson França, **Presbitério Vale do Ribeira - PVRB**: Rev. Augusto Baptista Lucas, Presb. Clecio Lourenço dos Santos, Rev. François Nunes, Presb. João Morais Ribeiro Júnior, **Sínodo Leste de Minas - SLM**: **Presbitério Leste de Minas - PLMN**: Presb. Adeildo José De Melo, Rev. Arthur Da Costa Corrêa, Rev. Josimar Do Prado Silva, Presb. Silvano Horsts, **Presbitério Vale do Caparaó - PRVC**: Rev. Antonio Cesar Alves Do Carmo, Presb. Décio Luiz Alvim Cancela, Presb. Fábio Victor Cesar, Rev. Ronergil Lincher, **Presbitério Regional do Vale do Manhuaçu - PRVM**: Rev. Carlos Rodrigues Alves Neto, Rev. Geovane Gomes De Abreu, Presb. Marcorélio Rodrigues Dos Reis, Presb. Sileonny De Lacerda Fimiano, **Sínodo Leste de São Paulo - SLP**: **Presbitério Extremo Leste Paulistano - PELP**: Rev. Mário Sérgio Batista, Presb. Paulo Mastro Pietro, Rev. Wilson De Lima Lucena, **Presbitério Leste Paulistano - PLSP**: Presb. Herbert Nogueira Romer, Presb. Moisés De Oliveira Santos, Rev. Osvaldo Teixieira Magalhães, Rev. Waldemar Alves Pereira Filho, **Presbitério Metropolitano de São Paulo - PREM**: Rev. Alan Alves Dos Santos, Presb. Oceir Bitencourt Daniel, Presb. Valter Ribeiro, **Presbitério Leste de São Paulo - PSSP**: Rev. Daniel Fogaça, Presb. Laércio Ferreira Lima, **Sínodo Maranhão - SMA**: **Presbitério Centro Oeste do Maranhão - PCMA**: Rev. Jeferson Roberto Silva Lustosa, Rev. Joel Viana Costa, Presb. José Luiz De Araújo, Presb. Miguel Arcanjo Barros Nunes, **Presbitério Central do Maranhão - PCTM**: Rev. Eimar Mendonça Dutra, Presb. Eli Ferreira, Rev. Israel Araújo Silva, Presb. José Claudio Lopes Viana, **Presbitério Leste do Maranhão - PLMA**: Rev. Antonio J N Campos, Presb. Miqueias Silva Da Costa, Rev. Moises Souza Fontinelle, Presb. Ronildo Sousa Silva, **Presbitério Norte do Maranhão - PNMA**: Rev. Alan Rennê Alexandrino Lima, Rev. Antonio Fontes Martins De Sousa, Presb. Thiago Lins De Melo, **Presbitério São Luís - PSLS**: Rev. Davi Luna Dos Santos Da Silva, Presb. Gilson Marcos Araújo Ferreira, Rev. Ivan José Santos Silva, **Sínodo Metropolitano de Belo Horizonte - SMB**: **Presbitério Centro Mineiro - PCEM**: Presb. Alexandre Espíndola Silva, Presb. Fernando Adão Dos Santos Junior, Rev. Henrique Ribeiro Borges, Rev. Ricardo Augusto Alves Ferreira, **Presbitério Leste Belo Horizonte - PLBH**: Rev. Adelchi Rangel, Rev. Antônio Evangelista Cota, Rev. Eduardo Ribeiro Borges, Presb. Eliseu Da Costa Vieira, Presb. Elizandro Sousa Barboza, Presb. Fabricio Lacerda Velame, Rev. Iury Guerhardt Ferreira, Presb. José Carlos Da Silva, Presb. Renato Laranjo Silva, Rev. Tiago Torres Melo, **Presbitério Região Venda Nova - PRVN**: Rev. Ricardo Antônio Costa, **Sínodo Meridional - SMD**: **Presbitério Cascavel - PRCV**: Presb. Edinaldo Vitor Dos Santos, Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, Presb. Itamiro Da Silva Borges, Rev. Leonardo Melo De Sousa, **Presbitério Iguaçu - PRIG**: Presb. Abimael De Lima Valentim, Rev. Hédin Charles Mendes, Presb. Marcio José Santos, Rev. Sandro Carvalho Rodrigues, **Presbitério Itaipu - PRPU**: Rev. Jonas Cândido Ferreira, Presb. Paulo Ricardo Dreher, Presb. Rogério Eduardo Cunha de Oliveira, Rev. Rogerio Moraes Da Silva, **Presbitério Sudoeste Paranaense - PSPR**: Rev. José Carlos Santana De Oliveira, Presb. José Luiz Schwab Filho, Presb. Marlos Cesar Ceni Oldoni, Rev. Maurício Alfredo Vicari, **Sínodo Minas - Espírito Santo - SME**: **Presbitério Noroeste Capixaba**

- PNCA: Presb. Antonio De Oliveira Neto, Presb. Farlei Moreira, Rev. Gerson Silva, **Presbitério Norte Espírito Santo - PRNE**: Rev. Jesiel Rosa Correa, Rev. Ronaldo Da Silva Moreira, Presb. Ronaldo Dos Santos Gomes, **Presbitério Resplendor - PRSP**: Presb. Elias Da Costa Protti, Presb. Ezequiel Alves De Oliveira, Rev. José Carlos Félix, Rev. Lucas Felix De Faria, **Presbitério Vale de São Mateus - PVSM**: Presb. César Romero Valente De Freitas, Presb. Eduardo Almeida Lima, Rev. Marcelo Cattelani Teixeira, Rev. Ralf Quadras Ataide Castilho, **Sínodo Metropolitano de Londrina - SML**: **Presbitério Londrina - PLON**: Presb. Bruno Dionisio Rezende, Rev. Jefferson Emerick De Freitas, Presb. Luciano Alves Pereira, Rev. Osni Ferreira, Presb. Renan de Faria, Rev. Ricardo Araújo Pierini, **Presbitério Cornélio Procópio - PRCP**: Rev. Altaneiro Gomes Ribeiro Filho, Presb. Nilton Takeo Hirata, Rev. Paulo Da Silva, Presb. Wilson Mello De Paiva, **Presbitério Grande Londrina - PRGL**: Rev. Jorge Henrique Barro, Rev. Luís Gonçalo Silvério, **Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS**: **Presbitério Campo Grande - MS - PCGE**: Presb. Adão Sandim De Souza, Rev. Bento Roque De Souza, Presb. Luiz Antonio De Lima, Rev. Wagner Leite Bonfim, **Presbitério Pantanal - PPAN**: Presb. Claudinet Evangelista Batista Junior, Rev. Huruey Lima Dos Reis, Presb. Luiz Augusto Rufino Da Silva, Rev. Paulo Gustavo Dos Santos Santana, **Presbitério Dourados - PRDO**: Presb. Celso Pereira Pitzschk, Rev. Ildemar de Oliveira Berbert, Presb. Sidney Dias Dos Santos, Rev. Wanderson Alves Neto Nikolic, **Sínodo Matogrossense - SMT**: **Presbitério Cuiabá - PCBA**: Rev. Adalberto Do Amaral Ribeiro Taques, Presb. Marlon Iris Mendonça, **Presbitério Grande Morada da Serra - PGMS**: Presb. Hildebrando Da Costa Marques, Rev. Marcos Antonio Serjo Da Costa, **Presbitério Noroeste Matogrossense - PNMT**: Rev. Anderson Luiz Da Silva Vilela, Presb. Dirceu Oliveira Dos Santos, Presb. Genes Oliveira Rios, Rev. Weliton José Roque, **Presbitério Alta Floresta - PRAF**: Rev. Alexander Alves Melo, Presb. Gilmar Viebrantz, Rev. Nadiel De Marins, **Presbitério Centro Matogrossense - PRCM**: Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro, Presb. José Gonçalves Ferreira, Rev. Sidney Valério Pessoa, Presb. Wesley Lopes Torres, **Presbitério Sinop - PRES**: Rev. Antonio Roberto Dusi Filho, Rev. Jaclebson Mota Dos Santos, **Presbitério Oeste Matogrossense - PROM**: Presb. Carlos Alberto Timoteo Da Silva, Rev. Gilmar de Araújo Marques, **Sínodo Marco Zero - SMZ**: **Presbitério Nordeste do Pará - PNPA**: Rev. André Parize De Carvalho, Rev. Vinícius Dória Baptista, **Presbitério Amapá - PRAP**: Presb. Helhion Alves De França, **Presbitério Marco Zero - PRMZ**: Rev. Francisco Moacir Rocha Junior, **Sínodo Noroeste do Brasil - SNB**: **Presbitério Central de Rondônia - PCRO**: Presb. Fábio Barbosa De Castro, Rev. Luciano Marinho De Amorim, Rev. Luiz Carlos Da Silva, Presb. Mauro Lopes Da Silveira, **Presbitério Cone Sul de Rondônia - PCSR**: Presb. Antonio Cesar Segantini , Rev. Denivaldo Rufino Bento, Presb. Manoel Bezerra do Nascimento Filho, Rev. Sergio Paulo Horta Pereira, **Presbitério Porto Velho - PPVH**: Rev. Aluízio Vidal Flor, Rev. Daniel Moreira Leite Ferreira, Presb. João Marcos Machado De França, Presb. Márcio Aparecido Miguel, **Presbitério Sul de Rondônia - PSRO**: Rev. Antonio Carlos Da Silva, Presb. Lucas De Moraes Felisbino Teixeira, Presb. Moises Ernandes Roble, **Presbitério Vale do Rio Machado - PVRM**: Rev. Evanderson Henrique Da Cunha, Rev. Jackson De Souza Santos, Presb. Ricardo Junior Martins Daleprani, **Sínodo Norte do Ceará - SNC**: **Presbitério Centro Oeste Ceará - PCOC**: Rev. Antonio Cládio Madeiro, Rev. Gleide Nascimento De Oliveira, Presb. Marden Antonio Costa, **Presbitério Noroeste Ceará - PNOC**: Rev. Aramilson Da Silveira Salazar, Rev. Arthur Braga De Paula, **Sínodo Norte Fluminense - SNF**: **Presbitério Campos**

- PCMP: Presb. Ismael Ribeiro Morais, Rev. Jonatas De Castro, Rev. Zenilton Do Amaral Coutinho, **Presbitério Itaperuna - PREI**: Presb. Daniel Valle De Carvalho, Rev. Matheus André Imbassay De Campos, Presb. Zilmar José Pires Junior, **Presbitério Norte Fluminense - PRNF**: Presb. Diovane Rodrigues Gonçalves, Rev. Eliseu Martins Santos, Presb. Jocimar Vasconcelos Barreto, Rev. Lemuel Rodrigues Cunha, **Sínodo Norte de Minas - SNM**: **Presbitério Montes Claros - PMOC**: Presb. Juleandro Machado, Rev. Mauricio De Almeida Soares, Rev. Tarcisio Clever Porto, **Presbitério Norte de Minas - PNTM**: Presb. Edson Carlos Cardoso, Presb. Fernando Colen, Rev. Gustavo Henrique Quintela Franca, Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier, **Presbitério Vale do Jequitinhonha - PRVJ**: Rev. Josimar de Melo Palmeiras, Rev. Welington Alves Dos Santos, **Presbitério Salinas - PSAL**: Rev. Adão José Dos Santos, Presb. Elias Freitas Mangabeiras, Presb. João Fernandes Júnior, Rev. Nilo Werner Lima, **Sínodo Noroeste da Bahia - SNO**: **Presbitério Campo Formoso - PCFM**: Rev. Jose Renato Do Rosario, Presb. Paulo Roberto Rodrigues De Oliveira, Presb. Paulo Santos Terra Nova, **Presbitério Irecê - PIRC**: Rev. Abirailto Pereira Da Silva, Presb. Alisson Jonas Da Silva, Rev. Cayro Mendonça Vaz, Presb. José Roberto Primo Da Silva, **Presbitério Noroeste da Bahia - PNOB**: Presb. Emílio José Alves Junior, Rev. Luciano Nunes Dos Santos, Presb. Marcos Oliveira Dos Santos, Rev. Wendel Nunes De Almeida, **Presbitério João Dourado - PRJD**: Presb. Paulo Eduardo Monteiro Lima Filho, Presb. Paulo Henrique Nunes, Rev. Rosentino Ferreira De Souza, Rev. Tarcisio Marcos Ribeiro e Silva, **Sínodo Norte Paraná - SNP**: **Presbitério Maringá - PMGA**: Rev. Amilton Domingues De Morais, Rev. Azael Lino Barros De Araújo, Presb. Nehemias Curvelo Pereira, Presb. Sidnei Bavati Fraga, **Presbitério Norte Novo Paraná - PNNP**: Rev. Beny Vieira Dos Santos, Presb. Clenilson Batista Gonçalves, Rev. Lincoln Alexandre Bueno Durães, **Presbitério Vale do Ivaí - PRVI**: Presb. Adriano Rodrigues, Presb. Celso Tomé Da Silva, Rev. Darly Thomé Da Silva, Rev. Ivan Oliveira Fernandes, **Sínodo Oeste da Bahia - SOB**: **Presbitério Oeste da Bahia - PROB**: Rev. Izaias Sabino Da Silva, Rev. Wilson Rodrigues Da Silva, **Presbitério Rio Corrente - PRRC**: Presb. Alaedio Leão Dourado, Presb. Ednaldo Nascimento De Oliveira, Rev. Lúcio Araújo De Souza, **Sínodo Oeste Fluminense - SOF**: **Presbitério Central Nilopolitano - PCNI**: Rev. Ademir Rodrigues Soares, Rev. Luiz Carlos Ferreira, Presb. Norberto Roberto Da Silva Oliveira Junior, **Presbitério Miguel Couto - PMIC**: Presb. Roberto Da Silva Freitas, Rev. Rogério Domingos Braga, Presb. Rui Coelho Rodrigues, Rev. Vasco Toledo Siqueira, **Presbitério Nova Iguaçu - PNIG**: Rev. André Luiz Ramos, Presb. Giovani Zuchitor Ignez, Presb. Leonardo Louback, Rev. Paulo Emilio Rocha Reis, **Presbitério Nilópolis - PNIL**: Presb. Claudio Roberto Quaresma Machado, Rev. Lamartine Gaspar De Oliveira, Presb. Levy Silva De Oliveira, Rev. Ricardo Luiz De Moraes, **Presbitério Serra Azul - PRAZ**: Rev. André Nobre Esteves, Rev. Claudio Luis Nunes, Presb. Roberto Edmundo de Carvalho, **Presbitério Belford Roxo - PRBR**: Presb. José Silva De Jesus, Presb. Paulo Roberto Da Silveira Daflon, Rev. Roberto De Lima Moulin, **Presbitério Japeri - PRJP**: Rev. Cesar Luiz Procópio, Presb. Leandro Quirino De Carvalho, **Presbitério Queimados - PRQM**: Rev. Antonio Portinha Alves, Presb. Denilson Porto, Presb. Paulo Martins Da Silva Sobrinho, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH**: **Presbitério Contagem - PBCT**: Presb. Hedyran De Oliveira Moreira, Presb. Jonas Mamedes De Azevedo, Rev. Rafael Rodrigo De Oliveira, Rev. Romildo Alves Monteiro, **Presbitério Betim - PBET**: Presb. Alcyr Severino Da Silva, Rev. Fábio Henrique Dos Santos, Rev. Manoel Henrique Eller, Presb. Sidney Aloisio De Morais, **Presbitério Central de Contagem - PCEC**: Presb.

Altair Soares Mendonça, Presb. Luciano Ramos de Lima, Rev. Osvaldo Costa Lage, Rev. Renato Vieira Matildes, **Presbitério Oeste Belo Horizonte - POBH**: Presb. Adilson Rocha, Rev. Domingos Da Silva Dias, Rev. Gilmar Levino De Faria, Presb. Itamar Silva Carvalho, **Presbitério Eldorado - PREL**: Presb. Alan Garcia Reis, Rev. Marcello Gomes De Oliveira Costa, Presb. Saulo Nogueira, Rev. Sérgio Luiz De Freitas, **Sínodo Oeste de Minas - SOM**: **Presbitério Alto Rio Grande - PARG**: Presb. Éber Teixeira De Paula, Rev. Célio Teixeira Júnior, Rev. Edson Satlher Ruella, **Presbitério Oeste de Minas - POMN**: Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva, Presb. Odair José Pereira, Rev. Saulo De Oliveira Matos, Presb. Tarcísio Damas, **Presbitério Região dos Lagos - PRLA**: Rev. Ben-hur Judah Lisboa Lefol Ramos, Rev. José Márcio Vilela Costa, **Sínodo Oeste São Paulo - SOP**: **Presbitério Araraquara - PARQ**: Rev. Eduardo Venâncio, Rev. Elton Vinícius Lima Dos Santos Santos, Presb. Emílio Carlos Mendes, Presb. Roberto Carlos Nilson Falzetta, **Presbitério Barretos - PBTS**: Rev. Diego José Gonçalves Dias, Rev. Márcio Henrique Tirone, Presb. Paulo Henrique Atique, **Presbitério Franca - PRFN**: Presb. Daniel Ramos da Silva, Rev. Helder Luiz De Carvalho, Rev. Joao Paulo Rangel Alves Peixoto, Presb. Osmir Aparecido Cintra, **Presbitério Ribeirão Preto - PRPT**: Presb. Eurípedes Soares Da Silva, Presb. Joval Pereira Borges, Rev. Neysson José De Oliveira, Rev. Romualdo De Souza Corrêa, **Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR**: **Presbitério Campo Grande Guaratiba - PCGG**: Rev. David Marques Da Silva, Presb. Diogo Freire De Morais Rangel, Presb. Manoel Affonso Ramos, Rev. Mauro Renato Pinto, **Presbitério Campo Grande - RJ - PCGR**: Rev. Daniel Gomes De Deus, Rev. Janoí Joaquim Mamedes, Presb. Paschoal Da Silva Filho, Presb. Rubens Da Rocha Oliveira, **Presbitério Costa Verde - PCVD**: Presb. Antônio Rodrigues De Souza Filho, Rev. Gilberto Miranda Estanech, Presb. José Antônio de Souza e Silva, Rev. Luciano Nunes De Araújo, **Presbitério Mangaratiba - PMTB**: Rev. Eliézer Fernandes de Souza, Rev. Thiago Amorim Miranda, **Presbitério Litoral Sul - PSUL**: Rev. Anderson José Da Silva, Presb. Edevaldo Azevedo Dos Santos, Presb. Elmano Góes Da Silva, Rev. Walter De Oliveira Filho, **Sínodo Pampulha - SPA**: **Presbitério Centenário Belo Horizonte - PCBH**: Presb. Andre Vilaca Baia, Rev. Humberto Ferraz De Sena, Rev. Joel Caitano De Lima, Presb. Saulo Moutim Carneiro, **Presbitério Metropolitano de Belo Horizonte - PMBH**: Presb. Renato Cléber Procópio Do Monte, **Presbitério Norte Belo Horizonte - PNBH**: Rev. Cícero Goulart Da Silva, Rev. José da Silva Lapa, Presb. Wanderson De Souza Paulo, Presb. Wilson Mariano de Oliveira, **Presbitério Ribeirão das Neves - PRDN**: Rev. Adailton De Lima, Presb. José Admilson Olegário, Rev. Washington Luiz Dos Santos, **Sínodo Paraíba - SPB**: **Presbitério João Pessoa - PBJP**: Rev. Leonardo Pereira Luz, Presb. Vanderlan Ferreira Guimarães Júnior, **Presbitério Borborema - PBOR**: Presb. Cicero Da Silva Pereira, Rev. José André Silva, Rev. Saul Lafayette Formiga Filho, Presb. William Araújo De Sousa, **Presbitério Central da Paraíba - PCPB**: Rev. José Augusto Brayner Neto, Rev. Lourinaldo Guimarães Motta Filho, Presb. Luciano José Costa Cavalcanti, **Presbitério Leste da Paraíba - PLPB**: Rev. Eudes Alves Ribeiro, Presb. Josafa Albino Da Silva, Rev. José Alves da Silva, Presb. Ronaldo Azevedo Do Amaral, **Presbitério Metropolitano da Paraíba - PMPB**: Rev. Adriano Cordeiro De Morais, Presb. Italo Fittipaldi, Presb. Wandré Lima Do Egito, **Presbitério Oeste da Paraíba - POPB**: Rev. Geremias Linhares Dos Santos, Presb. Rogério Gomes De Andrade, **Presbitério Paraíba - PPRB**: Rev. Aguinaldo Melo Do Nascimento, Presb. Aldemir Falcão Martins, Rev. Cláudio Cavalcante Neves Filho, Presb. Nieremberg José Pereira De Lyra Ramos, **Presbitério Sul da Paraíba -**

PSPB: Rev. Allan Richardson Anacleto Duarte Dantas Da Costa, Presb. Marcelo Antônio Da Silva, Rev. Silvano Bernardino Da Silva, Presb. Zaqueu A. R. De Souza, **Sínodo Pernambuco - SPE**: **Presbitério Capibaribe - PCAP**: Rev. Jair Sabino De Oliveira, Rev. Joab Manoel Rocha, **Presbitério Litoral Norte de Pernambuco - PLNP**: Rev. Charles Alexandre Pontes, Rev. Diego Da Silva Cardoso, Presb. Marcelo Ferreira Portela, Presb. Severino Do Ramo Pereira, **Presbitério Norte Pernambuco - PNPE**: Presb. Hermanilton Azevedo Gomes, Rev. Pedro Dias Da Rocha Junior, **Presbitério Olinda Norte - POLN**: Presb. Rogerio Jose Da Silva, Rev. Ronaldo Barboza De Vasconcelos, Presb. Wellington De Moraes Oliveira, Rev. Wendell Raimundo Da Silva, **Presbitério Pernambuco - PPNB**: Presb. André Fernandes Figueiredo, Rev. Cláudio Henrique Alves De Albuquerque, Presb. Erik William Queiroz De Araújo, Rev. Jaidson Marcos Araújo, **Presbitério Novo Recife - PRNR**: Presb. Josinaldo Mariano dos Santos, **Presbitério Olinda - PROL**: Presb. Joubert Quirino Soares, Rev. Manoel Costa Neto, Rev. Stefano Alves Dos Santos, **Presbitério Paulista - PRPA**: Rev. Carlos Alberto Gomes De Melo, Presb. Jaziel David Souza, Presb. João Luis Stricagnoli De Aguiar, Rev. Laurindo Lins Cavalcanti Neto, **Sínodo Piratininga - SPI**: **Presbitério Piratininga - PPIR**: Rev. Ageu Cirilo De Magalhães Junior, Presb. Devair Fermino Dos Anjos, Presb. Paulo De Tarço Lopes, Rev. Robson do Boa Morte Garcez, **Presbitério Sudeste Paulistano - PSEP**: Presb. Amaro José Alves, Rev. Carlos Henrique Scherrer De Oliveira, Rev. Maurício Cardille, Presb. Orlando Silva França Junior, **Presbitério Sul Paulistano - PSPA**: Presb. Antonio Carlos Teixeira Junqueira Neto, Rev. Avaci José Dos Santos, Presb. Dante Venturini De Barros, Rev. Ediano Santos Pereira, **Sínodo Paulistano - SPL**: **Presbitério Central Paulistano - PCPL**: Rev. Higor Alessandre dos Santos Cabral, Rev. Jôer Corrêa Batista, Presb. Welen Carro Gonzaga, **Presbitério Paulistano - PLIS**: Rev. André Do Carmo Silvério, Presb. Claudio Morais, Rev. Lindberg Clemente De Morais, Presb. Nozinho Araújo Neto, **Presbitério Suleste Paulistano - PSLP**: Rev. Elbert Costa Moreira Lopes, Presb. Erli Rogério de Oliveira, Rev. Walter Bronzelli Czinczel, **Sínodo Norte Paulistano - SPN**: **Presbitério Cantareira - PBCA**: Presb. Alessandro Leite De Lima, Rev. Antonio Carlos Rodrigues Do Vale Junior, Rev. Daniel Barbosa Henriques, Presb. Gilberto Sousa De Medeiros, **Presbitério Norte Paulistano - PNPT**: Presb. Abdenego Sorence Borges, Rev. Dario De Araujo Cardoso, Presb. Ivanildo Mendes De Lima, Rev. Laércio Rios Guimarães, **Presbitério Centro Norte Paulistano - PRCN**: Rev. Addy Carvalho Junior, Presb. Joel De Sousa Reis, Rev. Márcio Batista De Lima, Presb. Thiago Padovez Magno, **Presbitério Guarulhos - PREG**: Presb. Amilton Caetano Da Silva, Rev. David Juglierme Alves Nogueira, Presb. Fernando Roberto Medina Inforsato, Rev. Ricardo Rodrigues Iglézia, **Sínodo Rio Doce - SRD**: **Presbitério Centenário Leste de Minas - PCLM**: Rev. Adenawer Emerick Da Cunha, Rev. Elcyone Ferreira Dos Reis, Presb. Felipe Henrique De Souza, Presb. Vinícius Póvoa Costa, **Presbitério Médio Rio Doce - PMRD**: Rev. Edmilson Silva Ramos, Presb. Luiz Carlos Dos Santos, Presb. Marcus Vinicius De Almeida Costa, Rev. Tárcio Neres Gouveia, **Presbitério Rio Doce - PRDC**: Presb. Mário Roberto Nascimento, Rev. Samuel De Oliveira Corrêa, **Presbitério Governador Valadares - PRGV**: Presb. Agnaldo Rodrigues De Oliveira, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Rev. Lucas Neves Rabelo Nunes, Presb. Ronaldo De Oliveira Vieira, **Presbitério Norte Valadares - PRNV**: Presb. Eudes Cunha De Souza, Presb. Jaeder Rodrigues, Rev. Jean Carlos Serra Freitas, Rev. Márcio De Souza Lima, **Sínodo Serrano Fluminense - SRF**: **Presbitério Nova Friburgo - PNFR**: Presb. Cesar Pedro Heckert, Rev. Diego Cosendey Maia, Rev. Edvaldo

Vieira Do Nascimento, Presb. Helson De Souza Marinho Filho, **Presbitério Sul de Nova Friburgo - PSNF**: Presb. Edson Regly, Presb. Flavio Guedes, Rev. Lucinei Tavares, **Presbitério Serrano - PSNO**: Rev. Davi De Souza Branco, Presb. Genes Cesar, Rev. João De Souza Branco, Presb. João Pedrosa De Miranda, **Sínodo Rio de Janeiro - SRJ**: **Presbitério Ilha do Governador - PIGV**: Presb. Erivelton De Faria Santos, Presb. Paulo Rodrigues De Macedo, Rev. Tiago Silveira Da Silva, Rev. Wladymir Soares De Brito, **Presbitério Redentor - PRDT**: Presb. Assuero De Oliveira Silva, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior, Rev. Renato Porpino, **Presbitério Rio de Janeiro - PRJN**: Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. Leonardo Sahium, **Presbitério Rio Norte - PRNT**: Presb. Alan De Oliveira Ferreira, Rev. Djavan Luis Da Silva, Rev. Lourival Marciano Dos Santos, Presb. Nelson Luiz Christ Mussumesci, **Sínodo Rio Grande do Norte - SRN**: **Presbitério Alto Oeste Potiguar - PBAP**: Rev. José Wilson Alves De Andrade, Rev. Roberto Carlos Da Silva, Presb. Ronnie Clay Limão Leite, **Presbitério Rumo ao Sertão - PBRS**: Rev. Marcos Severo De Amorim, **Presbitério Litorâneo do Rio Grande do Norte - PLRN**: Presb. Adriano Lara, Rev. Diogo Jorge Gonçalo, Presb. Olazaro Candido Da Silva, Rev. Yan Pedro Pereira Guedes, **Presbitério Metropolitano de Natal - PMNT**: Rev. Christopher Vicente, Presb. Hélio Roberto Matos Da Fonseca, Presb. Leonardo Felipe Lira Dias, **Presbitério Potiguar - PPTG**: Rev. Flávio Henrique Abath Ataliba, Rev. Italo Reis Dantas, Presb. Rubens Cartaxo Junior, Presb. Saulo Jose De Barros Campos, **Presbitério Oeste Riograndense - PROR**: Presb. Expedito Lima De Holanda, Rev. José Airton De Andrade, Presb. Max Edycarlos Passos Costa, Rev. Samuel Bezerra Ribeiro, **Presbitério Seridó do Rio Grande do Norte - PSRN**: Rev. Gabriel Alexsandro Dos Santos, Presb. Joselito Dos Santos, Rev. Niclécio Fernandes De Oliveira, **Sínodo Sul do Brasil - SSB**: **Presbitério Gaúcho - PRGA**: Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira, Rev. Vanderlei Rodrigues De Arruda, **Presbitério Rio Grande do Sul - PRGS**: Presb. Elessander Santos De Freitas, Rev. João Dernilson Alves Santos, Rev. Osias Correia, **Presbitério Oeste Catarinense - PROC**: Presb. Fabio Luís Quinzani, Rev. Maick Siqueira Dos Santos, Rev. Mauro Filgueiras Filho, Presb. Valter Moreira Durães, **Presbitério Vale dos Sinos - PRVS**: Rev. Daniel Alves Da Costa, Rev. Jedeias De Almeida Duarte, Presb. Lindeilson Alves Baia, Presb. Uziel Firmino De Assis Júnior, **Sínodo Sesquicentenário - SSC**: **Presbitério Centro do Recife - PCRE**: Rev. Genivaldo Cavalcanti Lima Junior, Presb. Nilson José Da Silva, Rev. Samuel Joaquim Dos Santos, **Presbitério Litorâneo Pernambuco - PLPE**: Rev. Brivaldo Ramos De Queiros Junior, Presb. Danyllo Gomes Figueredo De Andrade, Rev. Levi Oliveira De Alencar, Presb. Vilmarde Barbosa Da Costa, **Presbitério Recife - PRRE**: Rev. George Henrique Rocha Araújo, Rev. José Roberto De Souza, Presb. Ronaldo David Tenório De Lima, **Sínodo Sergipe - SSE**: **Presbitério Aracaju - PAJU**: Rev. Jenison Augusto Santos, Rev. Josenildo Santos Felix, Presb. Josimar Alves Rodrigues, **Presbitério Filadélfia Leste de Sergipe - PFLS**: Presb. Marcos Antônio De Jesus Monteiro, **Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe - PFSS**: Rev. Fábio Nascimento, Presb. Mário André De Oliveira Ameno, Presb. Reinaldo Oliveira Lima Da Cruz, **Presbitério Sul do Sergipe - PSSE**: Rev. Gilvan Moreira De Andrade, Rev. Marcos Badia de Lima, **Sínodo Sul Fluminense - SSF**: **Presbitério Barra do Piraí - PRBP**: Rev. Paulo Comitre De Matos Junior, Rev. Paulo Sérgio Gonçalves, Presb. Roberto Da Silva Teixeira, **Presbitério Volta Redonda - PRVR**: Presb. Antônio José Rosa, Presb. Eliel Afonso Souza, Rev. Márcio Leandro Figueiredo Da Cunha, Rev. Silas Daniel De Paulo, **Presbitério Sul Fluminense - PSFL**: Rev. Adriel José De Carvalho Moura, Presb. Joaquim José dos Santos , Rev.

Mario Cesar Leonardi, Presb. Sergio Luis De Souza Mendes, **Sínodo Sudoeste de Goiás - SSG**: **Presbitério Leste do Mato Grosso - PLMT**: Rev. Juarez Malta De Oliveira Filho, Presb. Leandro Manoel Francisco Dantas, Rev. Robson De Oliveira Mello, Presb. Vinicius Vilas Boas Lopes, **Presbitério Alto Araguaia - PRAA**: Presb. Artur Assis De Lima Júnior, Rev. Paulo Fernando Oliveira Pena, Presb. Renato Couto De Paula, Rev. Rogério Olegário Vilela, **Presbitério Oeste de Goiás - PROG**: Presb. Evaristo Moreira Barros, Presb. Guilhermino Moraes de Faria Neto, Rev. Marcos Jonathan Zapata Corrêa, Rev. Rogério Borges Maia, **Presbitério Sul Goiano - PRSG**: Rev. Juliano De Castro Balbino, **Presbitério Sudoeste Goiás - PSGO**: Rev. Benjamin João de Moura, Rev. Eduardo Graciano Cavalcante, **Sínodo Sul de Minas - SSM**: **Presbitério Itajubá - PBIT**: Presb. Belmiro José Mariano Heringer, Presb. Carlos Alberto De Oliveira, Rev. David Emmanuel Costa, Rev. José Narcizo Pedroso Junior, **Presbitério Circuito das Águas - PCAG**: Rev. Carlos Alberto Dias, Rev. Edson Fernandes, **Presbitério Sul de Minas - PSMN**: Presb. Adonias Costa Da Silveira, Rev. Edson De Castro, Presb. Maurilio Ribeiro Rezende, Rev. Vagner Bernardi, **Sínodo São Paulo - SSP**: **Presbitério Bandeirantes - PBRT**: Presb. Alexandre Ribeiro Da Silva, Presb. Heber José de Almeida , Rev. Mauro Fernando Meister, **Presbitério Pinheiros - PPNH**: Rev. Adilson Mendonça, Rev. Arival Dias Casimiro, Presb. José Francisco Hintze Junior, Presb. Marcelo Taurinho Pereira, Presb. Mozar Valadão Cúrcio, **Presbitério Cotia - PRCO**: Rev. Divino José De Camargo, Presb. Eliseu Romero De Souza, Presb. Luiz Oliveira Dos Santos, Rev. Vaney De Moura Silva, **Presbitério Oeste Paulistano - PROP**: Rev. Edinaldo Fernandes Almeida, Rev. Joao Paulo Thomaz De Aquino, Presb. Ronaldo Lima Cunha, **Sínodo Sorocaba - SSR**: **Presbitério Metropolitano de Sorocaba - PMSR**: Rev. Arthur Fernandes Junior, Presb. Marcos Afonso Laureano, Rev. Renato De Oliveira Camargo Jr, **Presbitério Indaiatuba - PRID**: Rev. Fabiano Nery Muchiutti, Presb. José Caetano Victalle Seixas, Presb. Laércio Correa Evangelista, Rev. Thales Renan Augusto Martins, **Presbitério Leste Sorocabano - PRLS**: Rev. Jeferson Luz Bona, Presb. Justo Pacheco Junior, Presb. Marcelo Moreira, Rev. Thiago De Camargo, **Presbitério Sorocaba - PSRC**: Rev. Fábio Roberto Proença, Rev. José Siderio Dos Santos, Presb. Sillos Roberto Meira, **Sínodo Setentrional - SST**: **Presbitério Amazonense - PAMA**: Rev. Bobilim Viana Pinheiro, Rev. Jaime Marcelino De Jesus, Presb. José Brandão De Moura, Presb. Ronaldo Martins Mota, **Presbitério Manaus - PMAN**: Presb. Adalberto Roque Do Nascimento, Rev. Camilo Imayev Florencio Pires, Rev. Kirk Douglas Sarmento Dos Reis, Presb. Sérgio Da Costa Santos, **Presbitério Amazonas - PRAM**: Presb. Anderson Da Silva E Silva, Rev. Arieuston Gomes Da Araujo Netto, Presb. Edivaldo Lima De Morais, Rev. Francisco Chaves Dos Santos, Presb. Francisneto Guimarães Da Silva, Rev. Júlio Daniel Morales Junior, Rev. José Eustáquio Fortunato, Rev. José Iron Corrêa Dos Santos, Rev. Paulo Cesar Diniz De Araújo, Rev. Ricardo Marques de Lima, Presb. Valentino Pará Gama, **Presbitério Equatorial - PREQ**: Presb. Daniel Maciel De Lima, Rev. Isaías Lima Do Rosário, Rev. Luciano Guimaraes Arruda, Presb. Zoênio Mota Gueiros Filho, **Presbitério Estado de Roraima - PRER**: Rev. Alfredo Ferreira De Souza, Presb. Flávio Gomes de Moura, Presb. Gabriel Alessander Coelho Maranhao, Rev. Marcos Augusto Fernandes De Freitas, **Presbitério Sul do Amazonas - PSAM**: Rev. Arnobio Loula Dourado, Rev. João Batista Rodrigues De Lima, Presb. Mario Antônio Da Silva, **Presbitério Setentrional - PSET**: Presb. André Alencar Botelho, Rev. Ivon Pinheiro Feitoza , Rev. Janderson Macedo Barroso, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, **Sínodo Taguatinga - STG**: **Presbitério Águas Claras - PBAC**: Presb. Firmo

Manoel Batista, Presb. Hélio Marco Pereira Lopes Júnior, Rev. Pedro Tavares Da Silva, Rev. Saulo Sousa De Oliveira, **Presbitério Riacho Fundo - PBRF**: Rev. Augusto Antonio Neto, Rev. Euclides Luiz Ferreira, Presb. Klinger Chagas Mineiro, **Presbitério Planalto - PPLA**: Rev. Baltazar Lopes Fernandes, Presb. Marcelo Peres de Mattos, Presb. Marcos Alves De Oliveira, Rev. Paulo César De Andrade, **Presbitério Distrito Federal - PRDF**: Rev. Geazy K. M. Silva Liscio, Rev. Geomário Moreira Carneiro, Presb. Henrique De Almeida Marques, **Presbitério Taguatinga - PTAG**: Presb. Denys Cornélio Rosa, Rev. Romildo Lima De Freitas, **Presbitério Taguatinga Norte - PTAN**: Rev. Dilsilei Martins Monteiro, Presb. Marcus Jose Gomes Costa, Presb. Paulo Alves Honorato, Rev. Rogério Cunha Da Silva, **Sínodo Triângulo Mineiro - STM**: **Presbitério Alto Paranaíba - PAPB**: Rev. Cristian Hueb Dib Assunção, Presb. Hamilton José De Souza Borges, Rev. Hélio José Dornelas De Camargos, **Presbitério Leste Alto Paranaíba - PLAP**: Presb. Carlos Roberto Saraiva, Rev. Fernando Henrique Ribeiro, Rev. Harlows Pimentel Rocha, Presb. Onésimo Batista De Almeida, **Presbitério Nascente do Rio Paranaíba - PNAP**: Presb. Ernani Jonas Ribeiro, Presb. Nixon da Silva Palmeira, Rev. Wagner Batista Borges, **Presbitério Pontal do Rio Grande - PPRG**: Presb. Dário Corrêa Ribeiro, Rev. Edgar Gonçalves Das Chagas, Presb. Edson Teodoro Padilha, Rev. Elimar Soares Da Silva, **Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro - PPTM**: Rev. Emerson Fernandes Miranda, Presb. Ezequiel Oliveira Diniz, Rev. Ricardo Da Mota Leite, **Presbitério Triângulo Mineiro - PTMN**: Rev. Edivaldo Gomes da Silva Filho, Presb. Edrei Marcos, Rev. Eliel Gonçalves De Matos, **Presbitério Triângulo Sul Goiano - PTSG**: Rev. Fabrício Davi Baltazar, Rev. Zequiel Ferreira De Matos, **Sínodo Tocantins - STO**: **Presbitério Norte do Tocantins - PNTO**: Presb. Cleidson Pereira Lima, Presb. Daniel Lopes Coelho Araújo, Rev. Kleston Magno De Medeiros Lira, Rev. Robson Cirilo, **Presbitério Tocantins - PSTN**: Rev. Danilo Alves Rocha, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Pedro Amilto Aguiar Cruz, Rev. Renato Abadio Romao, **Presbitério Sul do Tocantins - PSTS**: Rev. Elio Moreira Da Silva, Presb. Otanael Bispo Dos Santos, Presb. Wagner Alves Cruzeiro, Rev. Wagner Nunes Machado, **Sínodo Tropical - STP**: **Presbitério Sul do Pará - PBSP**: Presb. Ademy Pereira Da Silva, Rev. Guilherme Ribeiro Junior, **Presbitério Metropolitano de Belém - PMBE**: Presb. Arnaldo De Sousa Peixoto, Presb. Héber Tapajós De Sousa, Rev. Tony Maicon Hollanda De Souza, **Presbitério Transamazônica - PTAM**: Presb. Carlos Magno Rodrigues Berteloni, Rev. João Knox Silva Araújo, Presb. Rosimilton Aranha Correa, Rev. Rui Alves De Sousa, **Sínodo Unido - SUN**: **Presbitério Aliança - PALI**: Presb. Clóvis Mendonça Graça Claro, Presb. David Silva Fontes, Rev. Lindomar Adriano De Souza, Rev. Marco Antonio Rodrigues, **Presbitério Bragantino - PBGT**: Rev. Adauto Stelio Cangussu Silva, Rev. Fabiano De Medeiros Soares Calixto, Presb. Leonardo Marçal Da Silva, **Presbitério Pirituba - PREP**: Presb. Edison Querino De Jesus, Rev. Hilder Campagnucci Stutz, Rev. Marcelo Coelho Almeida, Presb. Sérgio De Araújo Mendonça, **Presbitério Unido - PRUN**: Rev. Ademir Aguiar, Presb. Augusto Almeida De Sousa, Rev. Joselmar Pereira Gomes, Presb. Renato José Piragibe, **Sínodo Vale do Aço - SVA**: **Presbitério Central Vale do Aço - PCVA**: Rev. Alessandro Alfredo De Oliveira, Rev. Antônio José Monteiro De Castro, Presb. Leandro Morais Almeida, Presb. Marcos Antonio Costa, **Presbitério Leste Vale do Aço - PLVA**: Rev. Edson Cesário Nicolau, Presb. Elias Correa dos Reis, Presb. Flávio Elias Azevedo, Rev. Marcelo Batista Dias, **Presbitério Regional de Timóteo - PRTI**: Presb. Anael Ciríaco De Freitas, Presb. Deocleciano Moreira De Oliveira., Rev. Vanderlei Rodrigues Da Silva, Rev. Wanderson Rodrigues Da Silva, **Presbité-**

rio Vale do Aço - PRVA: Presb. Arismaldo Sperber, Presb. Diogo Henrique Soares Silva, Rev. Ederson Souza Navarro, Rev. Egmon Pereira, **Sínodo Vale do Paraíba - SVP**: **Presbitério Centro Paulistano - PBCP**: Presb. Alexandre Henrique Moraes De Almeida, Rev. Davi Charles Gomes, Presb. Everton Levi Matos do Nascimento, **Presbitério Médio Vale do Paraíba - PMVP**: Rev. Arthur Pádua Carvalho, Rev. Lucas Guimarães Dos Santos, Presb. Moisés Leite Soares, **Presbitério Alto Tietê - PRAT**: Presb. Carlos Roberto Rodrigues, Presb. Gildo Ribeiro Gonçalves, Rev. Jorge Corrêa Dos Santos Filho, Rev. Ricardo Chaves Fukusava, **Presbitério São José dos Campos - PSJC**: Rev. José Gonçalves De Souza, Presb. Marcio Almeida, Presb. Marco Aurelio Ribeiro, Rev. Wilson Freire Emerik, **Presbitério Vale do Paraíba - PVPB**: Presb. Amir Helal Hasswani, Presb. Josiel Urbaninho De Arruda, Rev. Nilton Carvalho, Rev. Olivar Alves Pereira, **Sínodo Vale do Tibagi - SVT**: **Presbitério Castro - PCST**: Rev. Alexandre Amin De Oliveira, Rev. Leandro Martins Kobi, Presb. Paulo Martins, Presb. Zildinei Sebastião Mendes Ferreira, **Presbitério Ponta Grossa - PPGR**: Rev. Eberson Gracino, Rev. José Vicente De Lima Netto, Presb. Luiz Francisco Mottim Rodrigues, Presb. Rodrigo Alves Hermisdorff, **Presbitério Imbituva - PRIM**: Rev. Edson De Souza, Presb. Renato Rickli De Oliveira, Rev. Thiago Pinheiro Gomes, Presb. Vitor Hugo Saraiva, **Presbitério Norte Pioneiro - PRNP**: Rev. Geraldo Ferrari, Presb. José Fernando Ventura, **Presbitério Telêmaco Borba - PRTB**: Rev. Altair Schaitel, Presb. Helton Diniz Rocha, **Sínodo Zona da Mata Mineira - SZM**: **Presbitério Juiz de Fora - PJIF**: Presb. Gilson Aristeu Lopes De Carvalho, Rev. Jefferson Marques Reinh, Presb. Jorge Antonio Da Costa, Rev. Renato Emerson Corumbá De Oliveira, **Presbitério Juizforano - PRJF**: Rev. Daniel Zampa Araújo, Presb. Ivan Tavares Corte, Presb. Natã Ventura Dutra, Rev. Régis Da Silva, **Presbitério Zona da Mata Norte - PZMN**: Rev. Angelo Pinheiro De Andrade, Presb. Reinaldo Marcos Scaramelo, Rev. Salatiel Olive Rodrigues Moreira, Presb. Sergio Adriano Dos Santos. Sínodos presentes: 87, presbitérios presentes: 367, delegados presentes: 1253. [1]**DELEGADOS USENTES:** 163. [2] Havendo quorum, inicia-se a terceira sessão às 08h, com a leitura do Salmo 100, seguida de louvor a Deus com o Hino "Sempre Vencendo", HNC 49. O Rev, Gleide Nascimento (Fortaleza/CE) ora ao Senhor. O Rev. Obedes Ferreira da Cunha Júnior, Secretário-Executivo da JMN, faz uso da palavra e apresenta o desenvolvimento da obra missionária nacional pela JMN. O Rev. Sergio Paulo Nascimento Filho, Presidente da APMT, apresenta o desenvolvimento da obra missionária estrangeira pela APMT. O Rev. Davi Luna dos Santos Silva, Presidente do PMC, apresenta o desenvolvimento na parceria na cooperação com os concílios da IPB na plantação de igreja. O Secretário-Executivo do PMC Rev. Jedeias de Almeida Duarte, pontua o expressivo número de pastores da IPB que foram treinados para a execução de novas igrejas. O Rev. Geraldo Silveira Filho, Presidente da Missão Caiuá, apresenta o desenvolvimento da obra missionaária entre o povo indígena, e desafia a IPB a enviar missionários, sendo esse o objetivo urgente a ser observado. O Rev. Roberto Brasileiro, ora em seguida, por toda obra missionaria da IPB. ENCERRA-SE este momento com um cântico de louvor ao Senhor executado pelo irmão Paulo Gomes de Araújo. **Aprova-se a ata da segunda sessão regular.** Registra-se ***voto de dissentimento*** apresentado pelo Rev. Ademir Aguiar - Sínodo Unido, como segue: "Quanto ao documento XVIII do SC/IPB-2022 referente ao documento 14 que trata de Proposta quanto a presbitérios em reuniões do Supremo Con-

[1]Delegados presentes

[2]Delegados ausentes

cílio e Membros em cargos da IPB. PREZADOS IRMÃOS, Considerando o que preceitua o artigo 65 da CI/IPB que diz “Se qualquer membro de um concílio discordar de resolução deste, sem contudo, desejar recorrer, poderá expressar sua opinião contraria pelo dissentimento“ venho através deste, registrar o mesmo levando em conta os seguintes argumentos: a) Que tem sido afirmado reiteradas vezes nesta reunião sobre a importância do cumprimento dos Símbolos de Fé e da CI/IPB por toda a liderança de nossa igreja; b) Contudo observa-se que o documento XVIII do SC/IPB-2022, aprovado por este concílio, nesta reunião desconsiderou tanto a CI/IPB como os Símbolos de Fé para a aprovação do mesmo não levando em consideração os argumentos apresentados no documento proposta, qual sejam: 1. Que a CI/IPB Art. 14 letra “c“ diz que é dever dos membros da igreja “sustentar a igreja e suas instituições, moral e financeiramente“; 2. Que a CI/IPB Art. 50 diz que o Presbítero exerce juntamente com o pastor “o governo e a disciplina“ e deve “zelar pelos interesses da igreja a que pertencer“; 3. Que a CI/IPB Art. 51 letra “h“ lhe assegura o direito de “representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio“; 4. Que a CI/IPB Art. 55 quanto aos oficiais diz que devem ser “irrepreensíveis na moral, sãos na fé, prudentes no agir“ constituindo assim “exemplos de santidade“; 5. Que por diversas vezes o Supremo Concílio, em suas reuniões determinou que os Presbitérios orientem suas igrejas, os Sínodos a seus Presbitérios quanto a escolha de homens levando em conta os elementos bíblicos de se tornar “padrão dos fiéis“ na “palavra, procedimento, amor, fé e pureza“, conforme encontramos em 1 Tm 4.11 para escolha criteriosa de homens aptos na eleição de oficiais; 6. Que é dever do Presbitério, conforme preceitua a CI/IPB Art. 88 letra “j“ - “providenciar para que as Igrejas remetam pontualmente o dízimo de sua renda para o Supremo Concílio“; 7. Que mesmo assim, vemos a insistência de algumas igrejas de não serem fiéis à sua remessa de dízimos a tesouraria do SC/IPB; 8. Que não nos parece justo utilizar os dízimos enviados por igrejas fiéis para arcar despesas de pastores e presbíteros de igrejas e concílios que não são fiéis nas remessas de seus dízimos para o SC/IPB; 9. Que os ministros e oficiais no ato de sua ordenação juraram lealdade aos Símbolos de Fé quando de seus votos e que o juramento feito permeia toda a vida ministerial dos ordenados (vide CE-SC/IPB-2003, doc.IX e SC/IPB-2014, doc.XL); 10. Que oficiais e pastores, membros de concílios de nossa Igreja, que são infiéis quanto ao envio dos dízimos ao SC/IPB, estão incorrendo em erro, não honrando a Deus, uma vez que prometeram cumprir os símbolos de Fé (Capítulo XXII) e o Manual Presbiteriano e não o fazem; 11. Que entendemos, não ser moral o pagamento das despesas de quem não contribui com o SC/IPB e nem ocupar cargos nas Autarquias, Conselhos e Juntas uma vez não cumprem com seus deveres assumidos conforme a CI/IPB e os Símbolos de Fé. Assim sendo, registro este voto de dissentimento quanto a aprovação do documento em epígrafe. Sendo só o que me cumpria registrar neste voto de dissentimento, subscrevo-me fraternalmente em Cristo. Reverendo Ademir Aguiar, Deputado do Presbitério Unido.“ Passa-se à leitura, discussão e votação dos relatórios das comissões de expediente. **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXIII - Quanto ao documento 034 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM - Ementa: SC/IPB - 2022 -Quanto ao documento 034 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM.** O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) participação em 06 reuniões do Comitê Gestor - CG; b) realização de dois congressos nacionais de forma pre-

sencial na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, nos anos de 2018 e 2019, abordando os importantes temas “Não Me Envergonho Do Evangelho“ e “Eu Sei Quem Sou, Minha Identidade como Discípulo de Cristo“, respectivamente; c) realização de dois congressos nacionais em formato de live em virtude da pandemia da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, abordando os pertinentes temas “IPB Live. Reinvenção, Porque Tudo Se Fez Novo“ e “Boas Novas Para A Família“, respectivamente; d) realização de 13 congressos regionais nos anos de 2018, 2019 e 2021 (segundo semestre), contemplando 11 Estados, com participação estimada em 4.700 pessoas; e) realização (2020) em parceria com o Conselho de Música da IPB, da “IPB Live Festival“, evento transmitido pelas mídias sociais com mais de 50 mil acessos; f) presença e significativa participação em 18 eventos denominacionais e interdenominacionais; g) realização de 21 Impactos Evangelísticos em 08 Estados da federação e 64 Simpósios e Workshops (presenciais e virtuais) contemplando todas as regiões do país; h) criação, produção e lançamento da Campanha Nacional de Evangelização “Minha Cidade Para Cristo“, contando com a adesão de 298 igrejas, além de Confederações, Federações e forças de Integração. Distribuição de 50 mil exemplares do Evangelho de João, 25 mil exemplares do guia de estudos “A Grande Esperança“, 11 mil exemplares do cartão de compromisso missional e 6 mil exemplares do guia de estudos para “Pré-Discipulado“; i) produção e exibição em rede nacional através da Rede TV e Bandeirantes de 207 programas “Verdade e Vida“; j) recebimento no quadriênio de R$ 3.317.402,74 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) em doações; k) de 17.912 unidades do devocional “Gotas de Esperança para a Alma“, escrito especialmente para a APECOM pelo Rev. Hernandes Dias Lopes; l) ao site do programa “Verdade e Vida“ foram incorporados 244 artigos, 209 devocionais, 380 imagens e frases e 134 teasers de vídeos; m) as redes socias do “Programa Verdade e vida“ finalizaram o quadriênio (2018-2021) com os seguintes números: Instagram 8.540 seguidores, Twitter 103 seguidores, Facebook 29.367 curtidas, WhatsApp 34.154 atendimentos, YouTube 48.680 inscritos e 2.341.000 visualizações; n) distribuição de 83.024 Bíblias, 1.925.000 “Minibíbias“, 8.630.000 Folhetos Evangelísticos; o) manutenção de Projetos Web - Rádio e Tv: 3 canais de TV WEB, Rádio IPB1 (música cristã contemporânea), Rádio IPB2 (música cristã instrumental- atividades descontinuadas em dezembro/21) e Rádio IPB3 e criação e exibição de 08 programas e/ou séries; p) as redes sociais da APECOM finalizaram o quadriênio (2018-2021) com os seguintes números: 4.145.827 visualizações no site, 893.285 curtidas na pagina do Facebook, 106.797 seguidores no Instagram, 28.814 seguidores no Twitter e 42.082 inscritos no YouTube. 3. Louvar a Deus pelo trabalho realizado. 4. Parabenizar a APECOM pelas medidas adotadas objetivando a manutenção de suas atividades em meio a pandemia da COVID-19. 5. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a APECOM.[3] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXIV - Quanto aos documentos 217, 045 - Oriundos do(a): Sínodo Rio de Janeiro; Sínodo Campinas - Ementas: O SC/IPB - 2022 - Quanto aos documentos 045 e 217 - Convênios entre a Missão Evangélica Caiuá - MEC e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI - Oriundos dos Sínodos de Campinas e Rio de Janeiro, respectivamente; O SC/IPB - 2022 - Quanto aos documentos 045 e 217 - Convênios entre a Missão Evangélica Caiuá - MEC e a Secretaria Es-**

[3]Doc. CXIII - Quanto ao documento 034 - SC/IPB - 2022 -Quanto ao documento 034 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM.

pecial de Saúde Indígena - SESAI - Oriundos dos Sínodos de Campinas e Rio de Janeiro, respectivamente. Considerando: 1. Que a Missão Evangélica Caiuá - MEC, é uma Autarquia da qual a IPB faz parte mediante composição do quadro de associados. 2. Que as tratativas da IPB com a Assembleia da MEC ocorrem por meio dos membros indicados para representá-la. 3. Que a IPB como associada à MEC deve acompanhar por meio de relatório detalhado as atividades desenvolvidas pela Missão para o cumprimento de sua finalidade estatutária, situação financeira e fiscal. 4. Que as solicitações apresentadas pelos Sínodos supra mencionados, refletem o cuidado dos Concílios para com a associada (IPB). O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar aos representantes da IPB junto à Assembleia da MEC, que o relatório anual por eles apresentado à CE-SC/IPB, seja acompanhado do parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço anual da autarquia. 3. Que os representantes da IPB junto a Assembleia da MEC no uso de suas prerrogativas estatutárias envidem esforços para que o Relatório Anual da Assembleia da MEC, anexado ao relatório dos representantes da IPB e encaminhado à CE-SC, contenha informações detalhadas sobre os 9 convênios existentes entre a MEC e a SESAI. 4. Não atender ao pedido de publicação dos dados dos Convênios firmados entre a MEC e a SESAI, no Jornal Brasil Presbiteriano. [4] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXV - Quanto ao documento 107 - Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa: SC/IPB - 2002 - Quanto ao documento 107 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Junta de Missões Nacionais - JMN.** O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) Presença da JMN em todos os estados e no distrito federal, com um total de 173 campos missionários ativos, sendo 72 campos exclusivos e 101 campos em parceria, com um total de 3.291 membros comungantes e 1.063 membros não comungantes, tendo apresentado significativo crescimento da membresia (dados de 2017 - 1.919 comungantes e 709 não comungantes); b) Construção em parceria com a Confederação Nacional de Homens Presbiterianos - CNHP (Projeto Mão na Massa) de quatro templos, nas seguintes localidades: Itabaianinha - SE, Tocantinópolis - TO, Miguelópolis - SP e Rorainópolis - RR; c) Assinatura de convênio com a Igreja Presbiteriana da Coréia do Sul, com o objetivo de construção de 20 templos; d) Entrega de 06 campos para imediata organização em igreja, nas seguintes localidades: Sapezal e Nova Mutum - MT, Avaré e Penápolis - SP, Varre-Sai - RJ e Bom Jesus - PI; e) Compra de terrenos e entrega de galpões nas seguintes localidades: Carolina - MA, Guaratuba, Laranjeiras do Sul e Piraquara - PR, Itapeva, Patrocínio e Patos de Minas - MG, Japeri e São Pedro da Aldeia - RJ, Valparaíso, Panorama, Birigui, Ribeirão Preto, Registro, Penápolis e Morada Nova - SP, Varre-Sai - RJ, Cassilândia - MS, Caetité e Ipiaú - BA, Oeiras e Planalto Uruguai - PI, Porto Velho e Cacoal - RO, São Jorge - ES, Cotriguaçu - MT, Jardim Aureny III - TO, São Miguel dos Campos - AL; f) Participação na construção de 79 templos nas diversas regiões do país; g) Realização de 3 Encontros Regionais de forma presencial objetivando o treinamento dos missionários; h) Criação do Curso de

[4] Doc. CXIV - Quanto aos documentos 217, 045 - O SC/IPB - 2022 - Quanto aos documentos 045 e 217 - Convênios entre a Missão Evangélica Caiuá - MEC e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI - Oriundos dos Sínodos de Campinas e Rio de Janeiro, respectivamente; O SC/IPB - 2022 - Quanto aos documentos 045 e 217 - Convênios entre a Missão Evangélica Caiuá - MEC e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI - Oriundos dos Sínodos de Campinas e Rio de Janeiro, respectivamente.

Treinamento de Obreiros - CTO (on-line), sob a supervisão do Secretário Executivo e participação do Supervisor de Campos, para orientação semanal dos obreiros; i) Divulgação semanal por meio da Rádio IPB3 e do canal do YouTube, das atividades da JMN através dos programas “Pelos Campos do Brasil“, sob a responsabilidade do Rev. Carlos Aranha e “Café com Missões“, sob a responsabilidade do Rev. Hamilton Rocha; j) Impressão de 3.000 folders alusivos aos 80 anos da JMN, 15.000 folders para divulgação dos projetos da JMN, 4.000 Cartazes “Quadro de Missionários“, 75.000 “Miniblíblias“ para distribuição nos trabalhos evangelísticos dos campos missionários; k) Confecção de 14.000 “cofrinhos“, 10.000 Bíblias Comemorativas com Hinário Novo Cântico, 20.000 livros “Rede de Discipulados - volumes I e II, 10.000 kits de discipulado (Curso de Discipulado), 1.600 camisetas; l) Reformulação da identidade visual e da revista trimestral; m) Realização de significativa pesquisa objetivando identificar a presença da IPB em solo pátrio. Do total de 5.602 municípios, nossa denominação encontra-se presente em 1.840, sendo 3.762 municípios desprovidos da presença da IPB; n) Louvar a Deus pelo excelente trabalho realizado pelo Secretário Executivo - Rev. Obedes Ferreira da Cunha Jr, pelos Supervisores de Campos Rev. Mariano Alves Junior (até 2019) e Rev. Hamilton Rocha e pelo Rev. Carlos Aranha, responsável pelo Apoio Pastoral. 3. Parabenizar a JMN pelas medidas adotadas objetivando a manutenção de suas atividades em meio a pandemia da COVID-19. 4. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a JMN.[5] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXVI - Quanto ao documento 114 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo - PMC - Ementa: O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 114 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Plano Missionário Cooperativo - PMC.** O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2018-2021 com os seguintes destaques: a) O expressivo número de projetos ativos de Plantação e Revitalização de Igrejas (mais de 200); b) A ampliação de contatos internacionais objetivando o fortalecimento e expansão de sua ação no campo da Revitalização de Igrejas, por meio de encontros e reuniões (sem ônus para o PMC) entre o Rev. Jedeias de Almeida Duarte (Secretário Executivo) e Igreja locais reformadas em Edimburgo - Escócia; c) Manutenção de estreito diálogo com a Drenthe Mission (Organização Missionária das Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas), com a finalidade de realçar os princípios bíblicos-estratégicos no Plantio e Revitalização de Igrejas em nossa pátria; d) Realização de 03 reuniões do Plenário pela Plataforma ZOOM, para aferição de Projetos em andamento, análise de Novos Projetos, procedimentos administrativos e eleição da Diretoria; e) Aditivação de todos os contratos ativos em 2020 para o ano de 2021, em razão das peculiaridades causadas pela pandemia da COVID-19; f) Avaliação de candidatos ao Plantio e Revitalização de Igreja, por meio de Subcomissão devidamente criada para esta finalidade, tendo como Relator o Rev. Roberto Alves de Alencar; g) Adoção do critério de recepção de Prestação de Contas dos Projetos de Parcerias e Relatórios Ministeriais, exclusivamente pelo sistema de dados - SGI-PMC, suprimindo o envio de documentos pelos Correios, gerando maior segurança (aos proponentes, plantadores e revitalizadores), celeridade nos processos e economia financeira com a extinção do processo de postagens (média de 100 postagens ao mês); h) Investimentos (2018-2021) em proponentes por regiões do pais: Sul R$ 5.122.040,70, Sudeste R$ 3.269.378,58, Nordeste R$ 1.461.153,56, Centro-Oeste R$ 267.569,26 e Norte R$ 896.902,03,

[5]Doc. CXV - Quanto ao documento 107 - SC/IPB - 2002 - Quanto ao documento 107 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Junta de Missões Nacionais - JMN.

perfazendo um total de R$ 11.017.044,13; i) Receitas locais (2018-2021) por regiões do país: Sul R$ 2.004.654,92, Sudeste R$ 2.492.211,12, Nordeste R$ 915.617,49, Centro-Oeste R$ 80.386,25, Norte R$ 707.866,58, perfazendo um total R$ 6.200.736,36; j) O êxito nos Projetos Especiais (24) de Plantio de Igrejas no Rio Grande do Sul, em parceria com a GVK - Igrejas Reformadas da Holanda - Libertadas; k) O número de membros comungantes por região do país: Sul 832, Sudeste 801, Nordeste 449, Centro-Oeste 36 e Norte 286, perfazendo o total de 2.404 membros; l) A recepção por parte do PMC de correspondência encaminhada pelo Conselho da Igreja Presbiteriana Barra Funda, manifestando gratidão a Deus e ao PMC pelo suporte ao projeto de Plantação da igreja. 3. Parabenizar a diretoria e membros pelo trabalho realizado. 4. Rogar ao Senhor suas bênçãos sobre o PMC na sublime tarefa de Revitalização e Plantação de Igrejas em todo o território nacional. [6] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXVII - Quanto ao documento 121 - Oriundo do(a): Sínodo Sorocaba - Ementa: O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 121 - Proposta de Unificação de Órgãos (Junta de Missões Nacionais - JMN e Plano Missionário Cooperativo - PMC.** Considerando: 1. Que a proposta não apresenta um estudo circunstanciado sobre as implicações e efetivos resultados positivos da unificação. 2. Que a JMN e o PMC, embora compartilhem o mesmo objetivo (expansão da IPB), possuem áreas de atuação distintas, definidas conforme seus estatutos aprovados por este Concílio. 3. Que a matéria já foi analisada em anterior reunião de nosso Supremo Concilio. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar Conhecimento. 2. Não atender. 3. Rogar ao Senhor suas bênçãos sobre os Órgãos supra mencionados. [7] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXVIII - Quanto ao documento 230 - Oriundo do(a): Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB - Ementa: O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 230 - Relatório Quadrienal (2018-2022) - Comitê Gestor - CG.** O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2018-2021 com os seguintes destaques: a) Criteriosa análise de 1.192 projetos; b) Aprovação de 700 projetos nas seguintes áreas: Plantação de Igrejas no território nacional e no exterior, Projetos Sociais, Projetos Educacionais, Ensino Teológico, Tradução Bíblica para povos ágrafos, Mídias (impressas, tv, internet, rádios) e Construções (templos, casas pastorais, escolas e etc.); c) Investimento de R$ 96.333.485,25 nos projetos aprovados; d) Aplicação dos recursos por regiões do pais: Sul R$ 8.625.801,59, correspondendo a 9% dos investimentos, num total de 91 projetos, correspondendo a 12% das aprovações; Sudeste R$ 32.763.230,43, correspondendo a 34% dos investimentos, num total de 240 projetos, correspondendo a 31% das aprovações; Nordeste R$ 16.107.772,52, correspondendo a 17% dos investimentos, num total de 135 projetos, correspondendo a 18% das aprovações; Centro-Oeste R$ 13.815.430,30, correspondendo a 14% dos investimentos, num total de 99 projetos, correspondendo a 8% das aprovações; Norte R$ 5.937.822,44, correspondendo a 6% dos investimentos, num total de 70 projetos, correspondendo a 6% das aprovações; Exterior R$ 19.083.427,97, correspondendo a 20% dos investimentos, num total de 192 projetos, correspondendo a 25% das aprovações. 3. Parabenizar aos membros do Comitê Gestor pelo trabalho realizado. 4. Ro-

[6] Doc. CXVI - Quanto ao documento 114 - O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 114 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Plano Missionário Cooperativo - PMC.

[7] Doc. CXVII - Quanto ao documento 121 - O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 121 - Proposta de Unificação de Órgãos (Junta de Missões Nacionais - JMN e Plano Missionário Cooperativo - PMC.

gar a Deus suas bênçãos sobre o trabalho do Comitê Gestor na aplicação dos recursos financeiros na obra missionária. [8] **COMISSÃO XX - Missões e Evangelização I - SC/IPB-2022 - DOC.CXIX - Quanto ao documento 015 - Oriundo do(a): Missão Caiuá - Ementa: O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 015 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Representantes da IPB na Assembleia da Missão Evangélica Caiuá - MEC e anexos (relatório de atividades da Missão Evangélica Caiuá - 2021 e relatório dos auditores independentes - CSC Auditores e Consultores Ltda).** O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório do quadriênio 2018-2021 com os seguintes destaques: a) Estatística das igrejas indígenas em 2021: 30 congregações com 741 membros (539 comungantes e 202 não comungantes); Batismo Infantil: 15; Profissão de Fé e Batismo: 21; Profissão de Fé: 47; total de 706 alunos em EBDs (157 crianças, 135 adolescentes, 102 jovens, 312 adultos); 26 presbíteros, 11 diáconos e 09 pastores; b) Atuação da Missão Caiuá e da Igreja Indígena por meio de igrejas em pleno funcionamento, nos seguintes municipios : Dourados, Caarapó, Amambai, Aral Moreira, Maracaju, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Juti, Tacuru, Ponta Porã, Japorã e Antonio João (alcançando 22 aldeias, com população estimada em 41.991 habitantes); c) Educação: a Missão Caiuá conta com quatro escolas, de Pré-Escola a Ensino Fundamental, em convênios com as Prefeituras de Dourados, Amambai, Sassoró e Porto Lindo (essas escolas trabalham com projetos pedagógicos específicos para o povo indígena, ao mesmo tempo em que repassa os valores cristãos, em todas as fases do ensino); nas escolas de Dourados e Amambai há salas de tecnologias, isto é, salas com computadores conectados com internet, onde os alunos podem realizar suas pesquisas conhecendo as diferentes realidades do mundo; a unidade de Dourados mantem uma sala de inclusão para atender os alunos da aldeia com necessidades especiais. É uma sala com professores qualificados, e materiais pedagógicos diferenciados. A sala está equipada com computadores e programas próprios para atender as necessidades dos usuários, bem como livros em braile, materiais para deficientes auditivos, cadeiras próprias para a locomoção, rampas e banheiros adaptados. Total de alunos matriculados nas quatro unidades 2.144; d) Instituto Bíblico Rev. Felipe Landes: Fundado em 1980, oferece curso bíblico de modo presencial com duração de três anos em tempo integral, voltado para formação de missionários indígenas que irão trabalhar nas igrejas indígenas ou na plantação de novas igrejas nas aldeias, bem como na formação de líderes para atuarem como presbíteros, diáconos, professores da EBD e lideranças dos departamentos internos; e) Hospital Porta da Esperança: O hospital passou por uma completa reforma em sua estrutura física, incluindo adequações determinadas pela vigilância sanitária, oferecendo instalações mais humanizadas. Também está em fase final a construção de um novo bloco com 338 metros quadrados, dividido em quatro enfermarias, posto de enfermagem, refeitório e setor administrativo; credenciado pelo SUS, possui 73 leitos, um ambulatório de análise clínica e um consultório, mas os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, através de convênio (Contratualização), são insuficientes para custear todas as despesas, razão pela qual depende de doações de pessoas e de igrejas para sua manutenção; f) Movimento Ambulatorial: entre exames diversos, consultas e atendimentos de enfermagem em 2021, foram 44.331 atendimentos; g) Internações no hospital: 754; h) A Missão Evangélica Caiuá - MEC, possui os seguintes títulos de utilidade pública: Entidade Filantrópica - Dec. nº. 85.602

[8] Doc. CXVIII - Quanto ao documento 230 - O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 230 - Relatório Quadrienal (2018-2022) - Comitê Gestor - CG.

de 30/09/80 D.O. de 31/12/80; Utilidade Pública Federal - Dec. nº 85.602 de 30/09/80; Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2.831 de 20/06/68; Utilidade Pública Municipal - Lei nº 689 de 23/11/67; i) Manutenção de 09 Convênios com a SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena; j) O relatório destaca necessidades urgentes, tais como: renovação da frota de veículos, manutenção das unidades residenciais utilizadas pelos missionários, reforma geral do imóvel onde funciona o colégio (que no período de chuvas fica impossibilitado de funcionar em razão das inúmeras goteiras), reforma e ampliação do escritório da Missão, superação de um déficit mensal na ordem de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) decorrente de despesas com folha de pagamento, material de limpeza, medicamentos e insumos, provisão para quitação de folha de pagamento com missionários na ordem de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e necessidade de recursos financeiro para a quitação de passivo trabalhista ("pequenas ações") oriundo da entrega de 10 convênios (2018); k) Registrar o expressivo apoio de igrejas localizadas nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, a doação por parte da IPB Belvedere - BH, de um veículo marca JEEP e o convênio com o Programa Mesa Brasil. 3. Registrar a conclusão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim: "Examinamos as Demonstrações Contábeis da Missão Evangélica Cauiá, que compreendem o seguinte conjunto das Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado, das mutações do patrimônio liquido, demonstração do fluxo de caixa - método direto e notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contáveis, sendo todas encerradas em 31 de dezembro de 2021. Em nossa opinião, (...) as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Missão Evangélica Caiuá, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas NBC TG 1000 (R1), combinado com o ITG 2002 (R1)" 3. Destacar as seguintes ressalvas constantes do Relatório dos Auditores independentes: a) "O controle do imobilizado atual, não consegue responder com precisão pelo valor apresentado nas demonstrações contábeis"; b) "Os estoques de medicamentos da Entidade, encontram-se sem informações confiáveis e o valor apresentado nas demonstrações contábeis, não reflete a realidade do mesmo"; c) O Contas a receber no ativo não circulante, referente a provisão de ações judiciais em contingências, onde a Entidade não possui quaisquer expectativas de recebimento do Governo Federal e o mesmo ser solidário nos processos judiciais, conforme opinião dos assessores jurídicos. 4. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá, que no uso de suas prerrogativas estatutárias, envidem esforços para resolução das considerações apontadas pela Auditoria independente. 5. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia da Missão Caiuá, que o relatório por eles apresentado a CE-SC/IPB, seja acompanhado do parecer do Conselho Fiscal quanto ao balanço anual. 6. Autorizar o Presidente e o Secretário Executivo da IPB, juntamente com os representantes da IPB junto a Missão Caiuá, a promoverem entendimentos com a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil - IPIB, objetivando a adoção de medidas para a resolução da condição deficitária da Missão. 7. Registrar voto de apreciação pelo trabalho dos representantes da IPB junto à Missão Evangélica Caiuá - MEC. 8. Registrar voto de apreciação e gratidão pelo trabalho dos nossos irmãos missionários Rev. Beijamim Benedito Bernardes e sua esposa Margarida Bernardes. 9. Rogar as

bênçãos do Senhor sobre a Missão e sobre todos que nela atuam. [9] **COMISSÃO XXI - Missões e Evangelização II - SC/IPB-2022 - DOC.CXX - Quanto ao documento 026 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Ementa: Relatório Quadrienal - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT.** Considerando: 1. Que o relatório apresentado reúne os relatórios da APMT nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. 2. A primordial importância de cumprir o mandato de Jesus à sua igreja de fazer discípulos em todas as nações. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Louvar a Deus pelo trabalho realizado pela APMT fazendo os seguintes destaques: a) O expressivo aumento de 23% no número de obreiros enviados que passou de 215 em 2017 para 266 em 2021; b) A estrutura do trabalho organizada em bases: Europa, Indígena, Oriente Médio, África Austral, além de outros campos totalizando 42 países assistidos; c) O trabalho desenvolvido pelo Centro de Formação Missiológica (CFM) num programa com 17 módulos realizado no Sudeste e no Nordeste; d) A criação em 2020 do CFM - off-line modalidade do CFM presencial, restrita a atender candidatos da APMT liberados pela Diretoria e que já são missionários em campo transcultural há mais de 3 anos sem disponibilidade de se ausentar para cursar o CFM; e) O expressivo aumento dos repasses financeiros oriundos do Comitê Gestor em torno de 23,7%; f) A retomada do repasse das igrejas aos patamares de 2017, após uma queda nos valores nos anos de 2018 e 2019; 3. Reconhecer sustento de Deus nas dificuldades e desafios enfrentados no quadriênio dentre os quais destacamos: a) Altíssimas taxas de câmbio; b) Dificuldade das Igrejas em manter o sustento financeiro proposto; c) Pandemia da COVID que, além de promover uma mortandade sem precedentes em nosso dias, também interrompeu o trânsito de pessoas no mundo inteiro e requereu uma radical alteração no trabalho missionário; 4. Registrar o falecimento dando glórias a Deus pela vida e ministério do Presb. Azor Ferreira, da Missionária Marília Troquez, acometidos pela COVID-19 e do Rev. José João de Paula; a) Presb. Azor Ferreira, deixou seu legado na JMN - Junta de Missões Nacionais, JME - Junta de Missões Estrangeiras, ocupando diferentes cargos na diretoria e por 10 anos a presidência. Foi membro da Assembleia da APMT e ultimamente fazia parte do quadro de divulgadores da APMT; b) Marília Troquez, enfermeira que teve uma atuação relevante no Senegal, ao lado do seu marido Gerson Troquez. 5. Observar que o detalhamento das informações e a metodologia de reunir os relatórios anuais em sequência prejudicam a leitura por apresentar um volume excessivo de informações, várias delas repetidas e sem uma organização que promova um conhecimento mais abrangente do excelente trabalho realizado pela Agência e os seus missionários, recomendando-se que o relatório quadrienal a ser encaminhado ao Supremo Concílio seja composto de uma apresentação consolidada do trabalho realizado no período, os alvos alcançados e a alcançar e que as demais informações sejam organizadas e reunidas como anexos. 6. Agradecer a Deus pelos irmãos que, neste quadriênio, serviram na direção, na administração e nos campos da APMT; 7. Registrar voto de louvor e gratidão a Deus pela vida e pelos 24 anos de ministério do Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento junto à JME e APMT reconhecendo os precioso serviço prestado na criação, organização, desenvolvimento e administração de nossa Agência Missionária. Lembrando que ainda está para ser

[9] Doc. CXIX - Quanto ao documento 015 - O SC/IPB - 2022 - Quanto ao documento 015 - Relatório Quadrienal (2018-2021) - Representantes da IPB na Assembleia da Missão Evangélica Caiuá - MEC e anexos (relatório de atividades da Missão Evangélica Caiuá - 2021 e relatório dos auditores independentes - CSC Auditores e Consultores Ltda).

manifestada a glória reservada para os servos do Senhor Jesus. 8. Rogar as bênçãos do Senhor para o trabalho da APMT e seus missionários.[10] **COMISSÃO XXI - Missões e Evangelização II - SC/IPB-2022 - DOC.CXXI - Quanto aos documentos 046, 091 - Oriundos do(a): Sínodo Campinas; Sínodo Rio de Janeiro - Ementas: Verbas Direcionadas a missionários da APMT.; Proposta quanto ao Sustento de Missionários.** Considerando: 1. Que a Filosofia de Missões aprovada pelo Supremo Concílio da IPB - 2002 (Doc. LXVIII) preceitua: a) Em seu cap. II - Pressupostos básicos "5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua automanutenção, autogoverno e autopropagação; Desenvolver campanhas permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a realização da missão no mundo, despertando-as para a obra missionária e motivando-as a participar financeiramente da obra; 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação de recursos para manter os seus projetos aprovados;" b) Que no que diz respeito à APMT preconiza que esta deve: "6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região;" c) Que compete ao Comitê Gestor "administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários.". 2. Que o Regimento Interno da APMT estabelece que dentre outros requisitos, o candidato à missionário da APMT deve: "Levantar o Recurso Financeiro necessário tanto para o Sustento Pessoal, como para a realização do Projeto Missionário. Este item só será possível após a entrevista com a Diretoria e/ou Assembleia da APMT, onde serão definidos o campo e o valor do sustento geral. Nesta ocasião você (o candidato) terá em mãos uma carta de autorização para fazer, junto às igrejas, o levantamento dos recursos.". 3. Que tanto a Filosofia de Missões adotada pela IPB quanto o Regimento Interno da APMT incentivam o contato do missionário com as igrejas locais em busca de formação do valor necessário a seu sustento e que esse processo visa em última instância a "automanutenção" dos trabalhos missionários. 4. Que a determinação de modo específico de arrecadação e sustento atenta contra a "liberdade de criar programas para a captação de recursos". 5. Que já há ampla divulgação da APMT de meios para que contribuições das igrejas e pessoas sejam remetidas aos órgãos missionários com a finalidade de posterior encaminhamento para os missionários. 6. Que a APMT possui controle do sustento de seus missionários por meio tanto do Projeto Missionário, que é renovado a cada 3 anos, quanto dos relatórios que são regularmente enviados pelos mesmos. 7. Que, seguindo o que é estabelecido no Projeto Missionário de cada candidato, a APMT não envia nenhum missionário que não tenha condições de manutenção no campo. 8. Que a APMT tem se mostrado capaz de atender todas as demandas financeiras de seus obreiros, oriundas de variações cambiais e/ou de eventual perda de mantenedores. 9. Que os missionários recebem treinamento quanto a seus deveres legais no que diz respeito a seus recebimentos. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Louvar e agradecer a preocupação do Presbitério de Campinas e do Presbitério do Rio de Janeiro com o sustento daqueles que se dedicam à obra de evangelização e missões. 3. Declarar que os problemas apresentados já são atendidos pela Filosofia de Missões adotada pela IPB e pelos regimentos e práticas da APMT e da JMN. 4. Recomendar às igrejas da IPB que façam uso das informações contidas nos websites e redes sociais da APMT e da JMN, bem como de seus materiais impressos de divulgação.

[10] Doc. CXX - Quanto ao documento 026 - Relatório Quadrienal - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT..

5. Não aprovar. [11] **COMISSÃO XXI - Missões e Evangelização II - SC/IPB-2022 - DOC.CXXII - Quanto ao documento 058 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - APMT - Ementa: Solicitação de Providências Pastorais e Administrativas..** Considerando: 1. A primordial importância da proclamação do Evangelho em toda a parte e do estabelecimento de Igrejas firmes e atuantes na obra de nosso Senhor Jesus. 2. A necessidade de buscar a paz da igreja e a cooperação do povo de Deus na obra missionária. 3. Que o SC-IPB2018- Doc. CXXXI tratando de questão colateral afirmou em seus considerandos que: "4) Não há impedimento constitucional para que os Concílios brasileiros abriguem Ministros ou Concílios fora das fronteiras do Brasil (art. 4º CI-IPB paragrafo 1º). 5) A APMT é a Agência apropriada para supervisionar o trabalho missionário fora das fronteiras do Brasil"; 4. Que, respondendo a consulta de semelhante teor oriunda da APMT, a CE-SC 2021 - Doc. CCXXX regulou a questão nos seguintes termos: "SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO DA IPB SOBRE RECEPÇÃO DE IGREJA ESTRANGEIRA POR PARTE DE PRESBITÉRIO BRASILEIRO, procedente da APMT. CONSIDERANDO: a). Que é função privativa dos Presbitérios "organizar, dissolver, unir e dividir Igrejas e congregações, estabelecer e manter trabalhos de evangelização, dentro dos seus próprios limites, em regiões não ocupadas por outros Presbitérios ou missões presbiterianas" (CI/IPB, art. 88 "f", "l"); b). Que a Resolução CE-SC/2019 doc. CLXXII tratou da matéria desta consulta, deixando assentado não haver nenhum óbice constitucional que impeça a plantação ou recepção de Igreja por parte de Presbitérios, observando a legislação vigente; c). Que não há nos documentos da IPB, nem no próprio Estatuto da AGÊNCIA PRESBITERIANA DE MISSÕES TRANSCULTURAIS - APMT, nenhuma menção de exclusividade da APMT, quanto aos trabalhos transculturais, em solo brasileiro ou não. A CE-SC/IPB - 2021 Resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Determinar que, mesmo não havendo impedimentos constitucionais para a plantação ou recepção de Igrejas transculturais, nos termos da legislação vigente, por parte dos Presbitérios, em caso de campos em território estrangeiro, o Presbitério interessado, antes de quaisquer tratativas, deve ter o parecer e a assessoria, no que for necessário, por parte da AGÊNCIA PRESBITERIANA DE MISSÕES TRANSCULTURAIS - APMT e, também, da Comissão de Relações Inter-eclesiásticas (CRIE-SC/IPB)." 5. Que a Filosofia de Missões aprovada pela IPB estabelece que: "2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;". Inciso que impõe à APMT parcimônia e cuidado na abertura de novos campos estrangeiros, princípio que geralmente não é observado por outras agências e concílios, haja vista a presente demanda da APMT; 6. Que a multiplicidade de demandas reflete a extensão e a urgente oportunidade de fazer a obra missionária e que não devem ser vistos como concorrência os esforços dos órgãos, igrejas e concílios para supri-las; 7. Que casos relatados de captação de obreiros da APMT por outras agências impõe a perda de recursos preciosos dispendidos na formação desses obreiros e o incentivo de que igrejas da IPB deixem de contribuir com a APMT ou seus obreiros para se engajarem em outros projetos não constituem prática saudável na promoção do Evangelho e se torna ainda mais perniciosa quando realizadas por igrejas e concílios da IPB; 8. Que o envio de obreiros mal-formados para o campo, embora atrativa pela celeridade, traz muitos prejuízos aos próprios missionários e à imagem da IPB diante de denominações estrangeiras parceiras; 9. Que no que

[11] Doc. CXXI - Quanto aos documentos 046, 091 - Verbas Direcionadas a missionários da APMT.; Proposta quanto ao Sustento de Missionários..

tange a trabalhos no exterior a assessoria da APMT e da CRIE pode ser muito útil para a melhor formação e orientação dos missionários presbiterianos no exterior, para o conhecimento e provimento de procedimentos legais para a realização de trabalhos no exterior, bem como para evitar conflitos com denominações cristãs ou agências missionárias com as quais a IPB possui relacionamento. 10. Que sendo atividade privativa dos presbitérios a recepção de ministros e organização de igrejas, a APMT necessita da parceria dos presbitérios para a consolidação de seus trabalhos. O **SC/IPB - 2022 Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Reafirmar os considerandos 4 e 5 da resolução SC-IPB 2018 - Doc. CXXXI e a resolução CE-SC 2021 - Doc. CCXXX, citados acima. 3. Reafirmar a importância da comunicação e colaboração entre os Concílios, Igrejas e Órgãos da IPB para que haja paz e bom desenvolvimento da Obra do Senhor. 4. Determinar às Igrejas e Presbitérios que busquem o diálogo com a APMT e, na abertura de trabalhos em território estrangeiro, cumpram o estabelecido no item 2 da resolução CE-IPB 2021 - Doc. CCXXX, buscando o parecer e a assessoria da APMT e da CRIE para a abertura de trabalhos. 5. Orientar a APMT e a CRIE que, em tomando conhecimento da abertura de trabalhos em território estrangeiro sem seu prévio parecer e assessoria, busquem informação sobre o trabalho junto ao Concílio ou Igreja e demais envolvidos e que, identificando problemas que não possam ser sanados, comunique o fato à CE-SC para avaliação e eventual tomada de providências. 6. Não reconhecer como concorrência a realização de trabalhos ou campanhas na IPB ou nos campos mesmo que busquem o mesmo objetivo, mas reafirmar a necessidade de procedimentos éticos e construtivos para que os recursos sejam levantados. 7. Rogar ao Senhor que faça prosperar todos os esforços para a proclamação do Evangelho e que envie os recursos necessários para a realização da obra evangélica.[12] Suspende-se a reunião para o almoço, às 12h30min, com uma oração conduzida pelo Presb. Mauro Manuel da Silva - PRCR. Retorna-se aos trabalhos às 14h30, com oração dirigida pelo Presb. Jaeder Rodrigues - PRNV. Prossegue-se com a leitura, discussão e votação de relatórios das comissões de expediente. **COMISSÃO XV - Educação Teológica II - SC/IPB-2022 - DOC.CXXIII - Quanto ao documento 072 - Oriundo do(a): Sínodo Curitiba - Ementa: Extensão do Seminário Presbiteriano do Sul - SPS, FATESUL.** Considerando: 1. O disposto no art. 97, alínea "j" e parágrafo único, da CI/IPB, que descrevem ser competência exclusiva do Supremo Concílio criar e superintender seminários. 2. Que, hoje, a região sul do Brasil conta com sete sínodos: Sínodo Curitiba, Sínodo Integração Catarinense, Sínodo Meridional, Sínodo Metropolitano de Londrina, Sínodo Norte do Paraná, Sínodo Sul do Brasil e Sínodo Vale do Tibagi. 3. Que a expansão do presbiterianismo na região sul do Brasil enseja que lhe seja providenciado um Seminário da denominação que atenda aos seus candidatos ao ministério e toda liderança desejosa da melhor formação teológica reformada. 4. Que a manutenção de um seminarista pelo período de quatro ou cinco anos em outra região implica em despesas que oneram os Presbitérios. 5. Que a resolução CE-2016-Doc.LXXVI declarou a Faculdade Teológica Presbiteriana - FATESUL instituição idônea. 6. Que os professores têm buscado seu aperfeiçoamento no Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper, submetido a JET/IPB. 7. Que a FATESUL adota o conteúdo programático estabelecido pela JET/IPB. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Agradecer a Deus a preocupação do Sínodo de Curitiba em continuar a evangelizar a região e preparar obreiros para tanto.

[12] Doc. CXXII - Quanto ao documento 058 - Solicitação de Providências Pastorais e Administrativas..

3. Aprovar a criação da Extensão do Seminário Presbiteriano do Sul em Curitiba a partir da estrutura da Faculdade Teológica Presbiteriana - FATESUL, sem ônus para Igreja Presbiteriana do Brasil, nos seguintes termos: a) a Associação Presbiteriana de Ensino e Beneficência, atual mantenedora da FATESUL, deverá transferir e outorgar à JURET/Sul toda a jurisdição e administração da FATESUL, deixando esta de existir como instituição em separado da estrutura da IPB; b) a JURET/Sul deverá assumir toda a jurisdição e administração da Extensão, nos termos do Regimento Interno dos Seminários da IPB; c) toda a gestão e o organograma da instituição serão adaptados para atender a forma de gestão unificada dos seminários da IPB; d) a JURET/Sul poderá, nos termos da legislação pertinente em vigor, estabelecer parceria com a Associação Presbiteriana de Ensino e Beneficência em benefício das atividades da extensão. 4. Determinar a JET que supervisione o processo que deverá ser concluído até 31 de dezembro de 2023, prestando relatório parcial a CE-SC/IPB-2023 e relatório final a CE-SC/IPB-2024.[13] **COMISSÃO XV - Educação Teológica II - SC/IPB-2022 - DOC.CXXIV - Quanto aos documentos 122, 220 - Oriundos do(a): Sínodo Setentrional; Junta de Educação Teológica - JET - Ementas: Solicitação de Organização da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central em Manaus-AM, em Seminário.; Pedido de Consolidação da Extensão Manaus em Seminário..** CONSIDERANDO:1) Que a Região jurisdicionada pelo Sínodo Setentrional é composta pelos Estados do Amazonas, Roraima e parte do Pará; por ser uma região de difícil acesso aos Seminários da IPB, atualmente, 70% dos seus pastores não tiveram uma formação teológica em um dos seminários da IPB; 2) que o Sínodo Setentrional, reconhecendo esse problema, e procurando sanar essa dificuldade histórica, deliberou, na Reunião do Supremo Concílio de 2018, pela Extensão de Seminário, a qual foi autorizada, mas apenas em caráter probatório; 3) que o Estado onde foi instalada a Extensão, Amazonas - Manaus, é de grande visibilidade, comercial e ambiental, portanto, estratégico para a Região Norte, para o Brasil, e para o mundo, como um polo de grande difusão do evangelho; 4) que o Sínodo Setentrional, o maior Sínodo em extensão geográfica da IPB, reconhece o imenso benefício que a Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central - SPBC - Goiânia-GO, na cidade de Manaus-AM, tem trazido à região por meio da aproximação e parcerias dos concílios, possibilitando a economia de recursos, mediante o envio de candidatos a esta Instituição, razão pela qual enviou a este Plenário, pedido de organização do SPBC-AM em Seminário, em definitivo; 5) que existe atualmente, na região do Sínodo Setentrional, cerca de 201 obreiros, constituindo-se, portanto, em potenciais candidatos, além do potencial da liderança das igrejas como os presbíteros, diáconos e líderes de ministérios para ingressarem no Seminário em Manaus, e que, além destes obreiros, ainda há muitos municípios sem a presença de igrejas presbiterianas na Região do Sínodo Setentrional; 6) que a instalação da Extensão do SPBC, em Manaus, foi determinada pelo Supremo Concílio de 2018, para um período de 4 anos, com vistas a comprovar sua viabilidade de funcionamento ou não, até o Supremo Concílio 2022; 7) que a Extensão do SPBC em Manaus, durante esse período de estágio probatório determinado pelo Supremo Concílio de 2018, cumpriu com excelência os pré-requisitos estabelecidos quanto à viabilidade de funcionamento, conforme comprovam os dados enviados à JURET e JET, dando conta da excelente gestão e funcionamento, conforme demonstram os dados abaixo: a. possui um corpo docente qualificado, residente na região

[13] Doc. CXXIII - Quanto ao documento 072 - Extensão do Seminário Presbiteriano do Sul - SPS, FATESUL..

que atende a maior parte das demandas de disciplinas, sendo 14 professores residentes em Manaus, (2 doutores, 2 doutorando CPAJ, 1 mestre, 7 mestrando no CPAJ, 2 especialistas), 2 professores em Boa Vista (1 doutor e 1 mestre), sento o total de 16 professores da Região, os quais ministraram 155 disciplinas, equivalentes à 97% das aulas ministradas; b. durante os 4 anos de funcionamento, a Extensão obteve a contribuição de 4 professores não residentes, os quais ministraram apenas 4 disciplinas, sendo 2 deles do CPAJ; c. atualmente a Extensão tem 59 alunos matriculados; d. a Extensão tem estado entre o terceiro e quarto lugar, em termos de procura para estudos teológicos, dentre os Seminário da IPB, nos últimos 3 vestibulares (2019,2021,2022);e. a Extensão tem honrado os seus compromissos de manutenção, estando em dias com suas despesas, devido o grande esforço e cooperação dos concÍlios da Região, de igrejas, especialmente da Igreja Presbiteriana de Manaus; que, por meio de Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel, disponibilizou sua estrutura, localizada na Rua Silva Ramos n.493 - Centro, em Manaus-Am, para o funcionamento do Seminário, pelo período de mais 12 anos (2023-2035), sem ônus PARA IPB. Concedendo um excelente período para a construção de uma sede definitiva para o Seminário; f. a Extensão teve os seus relatórios de atividades todos aprovados pela JURET Brasil Central, e também apresentados e aprovados pela JET; 8) que a Junta de Educação Teológica - JET, em reunião específica, em 11 de fevereiro de 2022, avaliou os trabalhos da Extensão em Manaus, de conformidade com o que determinou o SC/2018, e emitiu parecer FAVORÁVEL Á ORGANIZAÇÃO da referida Extensão em Seminário da IPB, afirmando os seguintes termos: “A Junta de Educação Teológica, em sua CXXIII Reunião, após analisar os excelentes relatórios (que vide anexados) que tratam da Extensão Manaus apresentados pela JURET-Brasil Central, SUPERANDO TODAS AS EXPECTATIVAS, RESOLVE: 1.Ressaltar a excelente situação em que se encontra a instituição; 2.APROVAR POR UNANIMIDADE a organização da Extensão Manaus em Seminário da IPB; 3. Louvar a Deus por esta EXCELENTE SITUAÇÃO em que se encontra a instituição, na esperança de que seja efetivada esta mudança no Supremo Concílio em sua XL Reunião Ordinária.“ **O SC/2022 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;2. Aprovar a constituição do SPBC-AM em Seminário da IPB;3. Determinar a JET que, no período de 90 dias, envide esforços para organizar a Extensão do SPBC-AM, que será denominado “Seminário Presbiteriano da Amazônia“ (SPA);4. Rogar as ricas bênçãos do Senhor Jesus sobre o mais novo Seminário da IPB, em Manaus-Am. [14] **COMISSÃO XV - Educação Teológica II - SC/IPB-2022 - DOC.CXXV - Quanto ao documento 038 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste do Brasil - Ementa: Organização da Extensão do SPBC em Rondônia..** Considerando: 1. O disposto no art. 97, alínea “j“ e o § único da CI/IPB que descrevem ser competência exclusiva do Supremo Concílio criar seminários. 2. Que a extensão Ji-Paraná: a) funciona há 19 anos, desde 2003, desenvolvendo um trabalho frutífero e consolidado; b) o corpo discente é oriundo de Rondônia, Acre, Mato Grosso, Amazonas, Goiás e Ceará; c) tem corpo docente capacitado, mormente pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper; d) demonstra a qualidade do ensino oferecido, conforme demonstra a evolução dos resultados obtidos no Exame Nacional dos Seminários: 1º lugar em 2020 e 3º lugar em 2021; e) tem previsão orçamentária da IPB desde a sua constituição, como se seminário organizado fosse, e sua or-

[14] Doc. CXXIV - Quanto aos documentos 122, 220 - Solicitação de Organização da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central em Manaus-AM, em Seminário.; Pedido de Consolidação da Extensão Manaus em Seminário..

ganização não implicará em custos adicionais ao orçamento da IPB; f) funciona nas instalações da Segunda Igreja Presbiteriana de Ji-paraná, local que atende às necessidades do seminário, com salas bem equipadas para aulas, secretaria, capelania, biblioteca; g) funciona com estrutura organizacional e administrativa independente do SPBC Goiânia, sob a supervisão do Seminário Brasil Central e JURET-BC. 3. Que as atividades da extensão atendem demandas de difícil resolução, a saber: a) a disponibilização regional de formação acadêmico teológica reformada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Supremo Concílio através da JET; b) a necessidade de vencer os altos custos de manutenção de um candidato em outros Estados da federação; c) o sustento condigno dos candidatos por parte de seus presbitérios; d) o respeito às especificidades regionais e locais da formação pastoral em país com tão vasta cultura e amplitude geográfica. 4. Que a presença do Seminário em Rondônia é estratégica para a expansão da Igreja Presbiteriana do Brasil na região em que está inserido, uma vez que tem formado alunos oriundos principalmente de Rondônia, Acre e Mato Grosso. **O SC-IPB - 2022 Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Reconhecer a importância histórica e regional da formação de candidatos pela instituição presbiteriana de Ji-Paraná. 3. Agradecer a Deus pelo trabalho e preocupação do Sínodo Noroeste do Brasil com a formação acadêmica e teológica com excelência e a evangelização da região.4. Aprovar a transformação da referida extensão em Seminário mantendo-o sob a jurisdição da JURET-BC. 5. Determinar que a JET informe à CE-SC/IPB e tome as devidas providências para a efetiva emancipação e definição do nome do Seminário. [15] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXVI - Quanto ao documento 035 - Oriundo do(a): Tribunal de Recursos do Supremo Concílio - TR-SC/IPB - Ementa: Relatório Quadrienal - Tribunal de Recursos do Supremo Concílio.** Considerando 1. Que compete, nos termos do art. 22, parágrafo único, do CD, ao Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana processar e julgar os recursos extraordinários das sentenças finais dos Presbitérios (art. 20, inciso II, do CD) e os recursos extraordinários das sentenças finais dos tribunais dos Sínodos (parágrafo único, do art. 21 do CD). 2. Que o Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, como Comissão Permanente, no termos do art. 99, da CI/IPB, pode editar Resoluções Normativas para regulamentar seus trabalhos, submetendo sua aprovação ao SC/IPB. 3. Que os arquivos digitais para formação, envio e recebimento de documentos e processos, hoje é uma realidade presente na sociedade, e na própria IPB, não obstando que esta prática também possa ser observada pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio para facilitar o acesso ao conteúdo dos julgados e ao voto proferido pelo Relator do recurso interposto a todos os membros dos tribunais. 4. Que o processo digitalizado permitirá um maior tempo de análise por todos os julgadores concomitantemente, facilitando a formação do convencimento dos juízes dos tribunais, especialmente considerando a complexidade da matéria recursal, e permitindo-se ainda que as reuniões do Tribunal possam ser abreviadas quanto ao tempo de duração, o que implicará também na redução de custos de suas reuniões, sem falar que o conhecimento antecipado dos autos e dos votos dos juízes, especialmente do voto do relator, permite uma melhor dinâmica da realização das sessões, antes da proclamação do resultado dos julgados. 5. Que mostra-se imprescindível e necessário que se cataloguem os acórdãos do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio com o propósito de criar um repertório jurisprudencial com as ementas dos acórdãos

[15] Doc. CXXV - Quanto ao documento 038 - Organização da Extensão do SPBC em Rondônia..

proferidos, que servirão de paradigma para outros futuros julgados, e contribuirão para a estabilidade das decisões no âmbito eclesiástico. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Aprovar o Relatório com os seguintes destaques: 1.1 Foram recebidos no quadriênio 12 (doze) recursos extraordinários, dos quais 6 (seis) não foram conhecidos por não preencherem os requisitos legais de admissibilidade previstos no art. 22, parágrafo único, inciso I, alíneas “a“ e “b“ e ainda nos arts. 127 e 128 todos do CD; os outros 6 (seis) foram conhecidos, tramitados e julgados; 1.2 Quanto aos julgados: o primeiro foi julgado unânime, dando-se parcial provimento ao recurso; o segundo foi julgado por maioria, dando-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Juiz Redator do acórdão; o terceiro foi julgado por maioria, dando-se parcial provimento para anular o processo e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja implementado o procedimento suasório preconizado no art. 43, do CD; o quarto foi julgado por maioria para dar provimento parcial ao recurso a fim de reformar a decisão do Tribunal de Recursos do Sínodo e restabelecer a sentença do Tribunal do Presbitério, que impôs ao acusado a pena de afastamento por tempo indeterminado; o quinto foi julgado por unanimidade para dar provimento ao recurso; o sexto foi julgado por unanimidade nos termos do voto do Juiz Redator para negar provimento ao recurso e manter a decisão do Tribunal do Sínodo confirmatória do Tribunal do Presbitério; 1.3 Destacar que, em que pese a crise da Pandemia do COVID-19, foram realizadas 3 (três) sessões presenciais de julgamento no quadriênio, com a participação da totalidade dos membros do Tribunal, buscando-se assim reduzir os custos de deslocamento, estada e alimentação dos membros do Tribunal. 2. Aprovar a aplicação e uso da Resolução Normativa-TR-SC/IPB N. 001/2021, dispondo sobre o acesso aos autos de processos por meio de arquivos contendo documentos e antecipação de votos digitalizados, utilizando-se deste modo das modernas ferramentas digitais e facultando-se o acesso concomitante de todos os envolvidos e interessados quanto ao conteúdo da matéria julgada. 3. Aprovar o uso e aplicação da Resolução Normativa-TR-SC/IPB n. 002/2021 que dispõe sobre a introdução de ementas nos acórdãos e os meios de divulgação do conteúdo, exclusivamente, destas ementas, que serão divulgadas sem mencionar o processo e as partes envolvidas, e que se destinarão à pesquisa, e ainda para que sirvam de balizamento para as decisões dos tribunais inferiores, evitando-se assim a repetição de casos que envolvam matérias a respeito das quais o entendimento já esteja pacificado no âmbito da Corte Maior de nossa Igreja. 4. Dar voto de apreciação pelo excelente trabalho realizado pelo Tribunal de Recursos, feito com disposição e zelo dos seus membros, rogando a Deus pela vida e pela família de cada um dos amados irmãos. **TRANSCRIÇÃO DAS EMENTAS DOS CASOS JULGADOS PELO TR-SC/IPB NO QUADRIÊNIO 2018-2022: EMENTA Nº 01/2021**:RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DO SÍNODO. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIMINAR PELO RELATOR. Conquanto o Código de Disciplina preveja que a apelação não terá efeito suspensivo (art. 116, parágrafo único do CD), essa regra não se aplica ao recurso extraordinário, que tem regulamentação própria, não havendo, no referido diploma legal nenhuma objeção à concessão desse efeito pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, desde que presentes os requisitos da relevância dos fundamentos do recurso e do perigo de ineficácia da decisão a ser proferida ou risco de dano grave irreparável ou de difícil reparação. Portanto, poderá o Relator suspender a eficácia da decisão recorrida se houver plausibilidade do direito em questão e ficar constatado que, da imediata produção de seus efeitos, houver risco de dano grave, de difícil ou impossível

reparação. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 02/2021**: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. ATO FORMAL. INÍCIO DO CURSO DO PRAZO RECURSAL. NECESSIDADE DE ENTREGA DE CÓPIA DA SENTENÇA ÀS PARTES PRESENTES NA SESSÃO DE JULGAMENTO OU POSTERIORMENTE, MEDIANTE MANDADO DE INTIMAÇÃO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 92 E 93, COMBINADOS COM O ART. 96, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA. Sendo a intimação um ato formal, mesmo quando feita verbalmente pelo secretário do tribunal (art. 92 e parágrafo único do CD), a omissão desse ato impede o curso do prazo recursal, de modo que essa formalidade somente pode ser superada quando sua inobservância não trouxer nenhum prejuízo ao processo e às partes. Portanto, para fixar o termo inicial do prazo recursal é insuficiente a simples presença das partes na sessão de julgamento. A rigor, o prazo para apelação somente flui a partir da efetiva intimação das partes, com a entrega da cópia da sentença na sessão de julgamento ou posteriormente, mediante mandado de intimação. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 03/2021**: PENA DE DEPOSIÇÃO APLICADA PELO PRESBITÉRIO. REFORMA DA SENTENÇA PARA APLICAR A PENA DE AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO. RESTAURAÇÃO IMEDIATA POR DECISÃO DO TRIBUNAL DO SÍNODO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO SÍNODO. INTELIGÊNCIA DO ART. 134, ALÍNEAS “B“ E “D“, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA. Ao reformar a sentença do presbitério para aplicar a pena de afastamento por tempo indeterminado ao ministro e proceder à imediata restauração deste, o tribunal do sínodo exorbita de sua competência funcional, já que compete ao presbitério, órgão ao qual o ministro está vinculado, iniciar e acompanhar o processo de restauração, que é gradativo, conforme exegese do art. 134, alíneas “b“ e “d“, do Código de Disciplina, impondo-se a baixa dos autos, a fim de que o concílio inferior proceda como entender adequado. *(Acórdão de 26/11/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 04/2021**:PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO DO TRIBUNAL DO SÍNODO QUE RECOMENDA A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO PRESBITÉRIO PARA VOTAR VERBA DESTINADA AO SUSTENTO DO MINISTRO SOB DISCIPLINA. INCOMPETÊNCIA DO ÓRGÃO JUDICIAL PARA DELIBERAR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO CONCÍLIO INFERIOR, PRÓPRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO. O tribunal eclesiástivo do sínodo exorbita de sua função eclesiástica ao fazer recomendações que, a rigor, dariam suporte à equivocada decisão de restaurar diretamente o apenado, sendo certo que tanto a restauração quanto a votação de verba para sustento do ministro são providências da competência do presbitério, podendo o sínodo (jamais o tribunal deste) pronunciar-se apenas quando provocado em demanda própria, à parte do processo disciplinar. Importa dizer que a avaliação quanto à oportunidade e conveniência de socorro financeiro ao ministro sob disciplina, como ato de misericórdia -e não como obrigação legal, que não há, conforme resolução CE - 2009 - DOC. CXXVIII - está na esfera de competência e ao alvitre do presbitério. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 05/2022:** RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INADMISSIBILIDADE. Não cabe Recurso Extraordinário de resolução ou decisão administrativa de Concílio. Decisões administrativas são desafiadas por recurso administrativo previsto no artigo 64, da CI/IPB. Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas “a“ e “b“ do artigo 22, do CD/IPB, a saber, de sentenças finais - em processos disciplinares - dos Presbitérios (art.20, inciso II, do CD/IPB) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (pa-

rágrafo único, do art.21, do CD/IPB). Recurso Extraordinário não conhecido e rquivado. Art. 128, parágrafo único, do CD/IPB. *(Despacho em exame de admissibilidade de Recurso Extraordinário, em 23/01/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior).* **EMENTA Nº 06/2022**: DENÚNCIA. MERA COMUNICAÇÃO DA FALTA AO CONCÍLIO COMPETENTE. REQUISITO PROCESSUAL SATISFEITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, ALÍNEA "B", DO CÓDIGO DE DISCIPLINA. A mera comunicação da falta confessada ao concílio competente é suficiente para configurar a denúncia prevista no art. 42, alínea "b", do Código de Disciplina, não sendo exigível que o comunicante peça a aplicação da disciplina ou de alguma pena específica ao faltoso, porquanto esta decisão compete ao tribunal. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 07/2022**: PEDIDO DE RESTAURAÇÃO. TRIBUNAL COMPETENTE PARA CONHECER E PROCESSAR O PEDIDO. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO SC - 1974 - DOC. LII. Ao declarar que "A restauração de membro de Igreja e de Ministro deve ser sempre efetuada pelo concílio que o disciplinou...", o SC/IPB buscou elucidar ponto omisso no CD, de modo a pacificar o entendimento no sentido de que o órgão judicial competente para restaurar é o mesmo que tem competência legal para executar a disciplina, ou seja, o mesmo órgão competente para impor a pena estabelecida no título sentencial - seja a sentença inicial, seja a sentença final ou o acórdão do Tribunal de Recursos. Nesse sentido a exegese trazida pela resolução SC - 2006 - DOC. XCII: "[16] *considerando: que a disciplina só pode ser exercida por um tribunal eclesiástico e, consequentemente, a restauração, conforme os art. 18, 19 e 134 do CD/IPB, o Supremo Concílio/IPB resolve: a restauração de membros far-se-á por Tribunal Eclesiástico, seguindo o que determina os art. 18, 19 e 134 do CD/IPB*". No caso referido na resolução, o membro de igreja somente pode ser restaurado pelo conselho. *Mutatis mutandis* o ministro somente pode ser restaurado pelo tribunal do presbitério, ainda que a pena imposta seja aquela estabelecida pela instância revisora (tribunal do sínodo ou tribunal de recursos do SC/IPB). O órgão revisor não tem competência originária para processar e julgar pedido de restauração. Portanto, em caso de reforma da sentença final do tribunal do presbitério, pelo advento de sentença final do tribunal de recursos do sínodo, não cabe a este, como órgão revisor, processar e julgar originariamente o pedido de restauração, sendo para tanto competente o presbitério que julgou a causa em primeira instância.*(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 08/2022**: CONTRARRAZÕES. PRERROGATIVA DA PARTE RECORRIDA. As contrarrazões são prerrogativa processual da parte recorrida. Não cabe ao tribunal que julga a causa se manifestar sobre o recurso interposto pela parte, reputando-se nulo o ato processual que dá encaminhamento às contrarrazões ofertadas pelo órgão julgador.*(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 09/2022:** PEDIDO DE RESTAURAÇÃO. INDEFERIMENTO. FALTA DE PROVA SUFICIENTE DE RREPENDIMENTO. MAJORAÇÃO DA PENA. INICIATIVA *EX OFFICIO* DO TRIBUNAL. POSSIBILIDADE. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. LIVRE CONVENCIMENTO FUNDAMENTADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, ALÍNEA "B", *IN FINE,* COMBINADO COM O ART. 134, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA. Conquanto o processo disciplinar originário, atendendo ao princípio dispositivo, exija a provocação do tribunal competente, através de queixa do ofendido, denúncia de terceiro ou autodenúncia do faltoso, o processo de restauração pode ser iniciado por impulso oficial ou a pedido do disciplinado (in-

[16] ...

teligência do art. 134, alíneas “a“ e “b“, do CD), sendo que o agravamento da pena, no caso de afastamento do membro de igreja local ou de concílio (ministro), pode ocorrer independentemente de nova queixa ou denúncia, cabendo ao tribunal competente, no exercício do seu livre convencimento fundamentado, ao apreciar o pedido de restauração em procedimento regular no qual se assegure ao disciplinado o direito de oferecer todas as provas ao seu alcance, majorar *de ofício* a pena imposta no processo originário, conforme prevê o art. 9º, alínea “b, *in fine,* combinado com o art. 134, parágrafo único, do Código de Disciplina“, uma vez constatada a falta de prova suficiente de arrependimento do disciplinado.*(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 10/2022**: PROCESSO DE RESTAURAÇÃO. FATO NOVO. CONEXÃO COM A FALTA MOTIVADORA DA DISCIPLINA. MAJORAÇÃO DA PENA. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, ALÍNEA “B“, *IN FINE,* COMBINADO COM O ART. 134, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.. Pode o tribunal levar em conta fato novo para majoração da pena imposta ao disciplinado, mediante prova suficiente desse fato e de sua conexão com a falta que motivou a disciplina, evidenciando a ausência de arrependimento do apenado. Nesse caso, o tribunal agrava a pena do faltoso por não demonstrar que se arrependeu da falta que o levou à disciplina, e não propriamente pelo fato novo configurador de falta punível, já que o julgamento desta exige novo e regular processo disciplinar. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 11/2022**: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE MEMBRO DE IGREJA LOCAL. ENTREVISTAS, PALESTRAS E ESCRITOS EM DEFESA DO ABORTO LEGAL. DEFESA DO MARXISMO. INCOMPATIBILIDADE COM A COSMOVISÃO BÍBLICA. CONFIGURAÇÃO DA QUEBRA DO 6º MANDAMENTO. FALTA TIPIFICADA NO ÂMBITO ECLESIÁSTICO. RECONHECIMENTO. Sendo evidente que o membro da igreja local se manifestou publicamente, através de entrevistas, palestras e escritos, em defesa do aborto, violando o princípio bíblico de defesa e preservação da vida, em franco envolvimento com o pensamento marxista, incompatível com a cosmovisão cristã, a falta deve ser reconhecida e declarada, ampliando-se os fundamentos para a pena aplicada pelo tribunal “a quo“.*(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Rev. Victor Ximenes).* **EMENTA Nº 12/2022**: PERDÃO CONCEDIDO PELA OFENDIDA AO OFENSOR E POR ESTE ACEITO DURANTE O PROCEDIMENTO SUASÓRIO. INAPTIDÃO PARA INIBIR A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO QUE COMPETE AO TRIBUNAL. O perdão concedido durante o procedimento suasório, por si só, não causa a extinção da punibilidade nem inibe o andamento do processo, através do qual poderão ser atingidos os objetivos da disciplina que Cristo executa por meio do tribunal eclesiástico, os quais nem sempre são atingidos com o perdão concedido e as admoestações privadas, sendo necessária a intervenção da igreja para que o faltoso seja alcançado pelos benefícios da correção divina. Portanto, uma vez apresentada a queixa ou denúncia dirigida ao concílio, o autor não poderá dispor da ação disciplinar, cabendo ao tribunal decidir sobre eventual desistência expressa ou tácita, decorrente ou não de perdão concedido pelo ofendido e aceito pelo ofensor, tendo em vista o bem do culpado, a edificação da igreja e, sobretudo, a honra de Cristo. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Redator Presb. George Almeida).* **EMENTA Nº 13/2022**: PROCEDIMENTO SUASÓRIO. O procedimento suasório, previsto no artigo 43, do CD, é regra pétrea e deve ser exercitado antes de instaurado o processo, sua ausência implica em nulidade. É dever de todo tribunal de apelação verificar o

exato cumprimento do artigo 43, do CD, não sendo ele o foro adequado para esse exercício. O procedimento suasório, previsto no artigo 43, não se confunde com "transação ou acordo", não é direito disponível, e sim, obrigação do concílio que recebe a denúncia ou a queixa.*(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. Emmanuel Carlos).* **EMENTA Nº 14/2022**: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 128, O CD/IPB. Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas "a" e "b" do artigo 22, do CD/IPB, a saber, de *sentenças finais* dos Presbitérios (art.20, inciso II, do CD/IPB) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (parágrafo único, do art. 21, do CD/IPB). Recurso Extraordinário não conhecido e arquivado, conforme art. 128, parágrafo único, CD/IPB." [17] **TRANSCRIÇÃO DAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO TR-SC/IPB - QUADRIÊNIO 2018-2022: "RESOLUÇÃO NORMATIVA TR-SC/IPB Nº 001/2021** - Dispõe sobre a disponibilização dos autos digitalizados e antecipação de votos pelo relator do processo - O TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (TR-SC/IPB), reunido aos 26 dias do mês de novembro do ano 2021, às 14 horas, no auditório do Centro Histórico do Instituto Presbiteriano Mackenzie, localizado na Rua da Consolação, nº 930, Consolação, São Paulo, sob a Presidência do Presb. Jayro Boy de Vasconcelos Júnior, encontrando-se presentes os demais membros, Rev. Jorge Correa dos Santos Filho (titular), Rev. Manoel Seixas (titular), Rev. Lucas Ribeiro da Silva (titular), Presb. George Santos Almeida (titular), Presb. Paulo Joaquim Martins Ferraz (suplente) e Rev. Jabis Ipólito de Campos Júnior (suplente), CONSIDERANDO que os processos que merecem a apreciação do TR-SC/IPB são complexos e, portanto, demandam tempo para a análise do feito e formação do convencimento de cada juiz; CONSIDERANDO que, diferentemente da época em que o CD foi promulgado, atualmente contamos com ferramentas digitais que favorecem o compartilhamento dos autos na forma digital, para que todos os membros do Tribunal possam ter vistas; CONSIDERANDO que as reuniões do Tribunal são dispendiosas e a abreviação do tempo favorece a redução de custos; CONSIDERANDO que o conhecimento antecipado dos autos e dos votos dos juízes, sobretudo do voto do relator permite uma melhor dinâmica à sessão de julgamento, sem prejuízo de alteração de posicionamentos no curso desta, antes da proclamação do resultado, atendendo ao princípio bíblico encontrado em Pv. 11:14; CONSIDERANDO que as ferramentas digitais modernas possibilitam fácil e segura comunicação, o que recomenda o uso delas para convocação dos juízes e intimação de partes e procuradores; CONSIDERANDO que, em virtude da necessária reserva que se exige dos membros do Tribunal, revela-se mais adequado restringir o grupo de WhatsApp aos integrantes do órgão, titulares e suplentes, RESOLVE**,** por unanimidade: 1. Doravante, os autos serão digitalizados e compartilhados com todos os juízes; 2. O voto do relator passará a ser disponibilizado até 5 (cinco) dias antes da sessão de julgamento; 3. Fica facultado aos demais juízes disponibilizar seus votos, convergentes ou divergentes, antes da sessão de julgamento; 4. O compartilhamento dos autos e dos votos se dará em ambiente eletrônico exclusivo dos membros do TR-SC/IPB, sendo desde já autorizado o uso do grupo de WhatsApp e do e-mail ou outros que ofereçam segurança. 5. Preferencialmente, a convocação dos juízes e intimação de partes e procuradores serão feitas eletronicamente, mediante certidões nos autos; 6. Doravante, o grupo de WhatsApp do TR-SC/IPB se restringirá aos membros do Órgão, titulares e suplentes, exigindo-

[17] Doc. CXXVI - Quanto ao documento 035 - Relatório Quadrienal - Tribunal de Recursos do Supremo Concílio..

se destes o absoluto sigilo das informações e documentos a que tiverem acesso. 7. Esta resolução entra em vigor nesta data e uma cópia ficará arquivada em pasta própria da Secretaria do Tribunal. Assinada e publicada em 19 de janeiro de 2021 - Assinaturas do Presb. Jayro Boy de Vasconcelos Júnior (Presidente) e do Presb. George Santos Almeida(Secretário em exercício). **RESOLUÇÃO NORMATIVA TR-SC/IPB Nº 002/2021** - *Dispõe sobre a introdução de ementas nos acórdãos e os meios de divulgação de seu conteúdo para pesquisa.* O TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (TR-SC/IPB), reunido aos 26 dias do mês de novembro do ano 2021, às 14 horas, no auditório do Centro Histórico do Instituto Presbiteriano Mackenzie, localizado na Rua da Consolação, nº 930, Consolação, São Paulo, sob a Presidência do Presb. Jayro Boy de Vasconcelos Júnior, encontrando-se presentes os demais membros, Rev. Jorge Correa dos Santos Filho (Titular), Rev. Manoel Seixas (titular), Rev. Lucas Ribeiro da Silva (titular), Presb. George Santos Almeida (titular), Presb. Paulo Joaquim Martins Ferraz (suplente) e Rev. Jabis Ipólito de Campos Júnior (suplente), CONSIDERANDO que, para além de solucionar o caso concreto, as decisões deste E. Tribunal de Recursos do Supremo Concílio podem servir de balizamento para as decisões dos tribunais inferiores, evitando a repetição de casos que envolvam matérias a respeito das quais o entendimento já esteja pacificado no âmbito desta corte eclesiástica; CONSIDERANDO que o conhecimento acerca de casos julgados contribui para a estabilidade das decisões no âmbito eclesiástico; CONSIDERANDO que embora importantes decisões do TR-SC/IPB possam servir de referência segura a todos os tribunais inferiores, atualmente o conhecimento delas se limita às partes, aos seus procuradores e aos tribunais inferiores diretamente envolvidos nos processos, escapando à percepção dos demais, uma vez que não se dá nenhuma publicidade ao conteúdo dos acórdãos, nem mesmo das ementas que sumarizam o entendimento aplicado em cada caso; CONSIDERANDO que a publicação das ementas, pela inserção delas nas atas da CE-SC/IPB e do SC/IPB, sem mencionar os processos e as partes envolvidas, pode contribuir para a pesquisa jurisprudencial com vistas à solução de casos futuros; CONSIDERANDO que cabe ao próprio TR-SC/IPB definir procedimentos relativos aos processos de sua competência e providências decorrentes das próprias decisões, naquilo que o Código de Disciplina silencia, RESOLVE, por unanimidade: 1. Doravante, todos os votos serão precedidos de EMENTA com os temas centrais do caso submetido a julgamento, cabendo ao relator a elaboração da mesma, sem prejuízo da colaboração dos demais juízes, e, no caso de ficar vencido o voto do relator, a redação da EMENTA caberá ao autor do voto divergente prevalente; 2. As EMENTAS se limitarão aos pontos essenciais dos acórdãos, sem mencionar o processo e as partes envolvidas. 3. As EMENTAS serão numeradas com indicação do ano, iniciando com 001/2021; 4. As EMENTAS dos casos julgados serão catalogadas e integrem os relatórios anuais do TR-SC/IPB à CE-SC/IPB, bem como o relatório quadrienal ao SC/IPB, para inserção em ata, com o título EMENTAS DOS CASOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO (TR-SC/IPB), de modo que possibilite a pesquisa no Digesto; 5. Fica atribuída ao Secretário do TR-SC/IPB a tarefa de numerar e catalogar as EMENTAS, inicialmente para consulta pelos membros do próprio Tribunal, com publicação do ementário no órgão oficial da Igreja, o jornal Brasil Presbiteriano, e também, quando for viável, divulgação na página da IPB, na parte relativa ao TR-SC/IPB, buscando viabilizar tal providência junto à Secretaria Executiva do SC/IPB e à APECOM, que cuida da administração e atualização do referido site.

6. Esta resolução entra em vigor nesta data e uma cópia ficará arquivada em pasta própria da Secretaria do Tribunal. Assonado e publicado em 19 de janeiro de 2021 - Assinaturas do Presb. Jayro Boy de Vasconcelos Júnior (Presidente) e do Presb. George Santos Almeida (Secretário em exercício).“ **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXVII - Quanto aos documentos 213, 227 - Oriundos do(a): Sínodo Piratininga; CE-SC/IPB 2022 - Ementas: Solicitação de Compra das Obras de João Calvino. Viabilização de Compra dos Direitos Autorais das Obras de João Calvino..** Considerando 1. Que há inequívoca importância e relevância das obras do reformador João Calvino para toda a cristandade, para a produção do pensamento calvinista e ainda, em especial, para as igrejas reformadas, das quais a IPB faz parte, sendo a maior denominação calvinista do Brasil. 2. Que as obras originais de João Calvino são de domínio público e a qualquer momento podem ser traduzidas por todos aqueles que se sentirem aptos e desejosos. 3. Que a Casa Editora Presbiteriana, por intermédio de seu Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP, tem planos de traduzir os comentários e outras obras de Calvino. 4. Que a Casa Editora Presbiteriana já dispõe, em seu catálogo, de algumas obras do referido autor e reformador, como as Institutas da Religião Cristã, em duas traduções diferentes (edição clássica e edição especial), devocionais de Oração e Cartas de João Calvino. 5. Que já existem disponíveis para aquisição no mercado editorial brasileiro traduções de várias obras do reformador, sendo totalmente possível que o povo presbiteriano tenha acesso a este acervo. O **SC-IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Atender o pedido do Sínodo de Piratininga. 3. Determinar que o CECEP apresente à próxima CE/SC-IPB-2023, relatório contendo projeto de viabilidade econômico-financeira para compra dos direitos autorais referentes à tradução das obras de João Calvino, acompanhado de plano de ação e cronograma de execução. 4. Registrar voto de gratidão a Deus pela vida e obra do Rev. Waldyr Carvalho Luz, Rev. Valter Graciano Martins, Presb. Denivaldo Bahia de Melo, Presb. Lauro Benedito de Medeiros Silva e Rev. Odair Olivetti; 5. Rogar a Deus as mais copiosas bênçãos sobre a vida dos irmãos do Sínodo de Piratininga. [18] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXVIII - Quanto ao documento 051 - Oriundo do(a): Curadoria do Arquivo Histórico e Museu da Igreja Presbiteriana do Brasil - Ementa: Relatório Quadrienal - Historiador e Curador dos Museus da IPB.** Considerando: 1. Que o Historiador e Curador dos Museus da IPB apresentou relatório a este Concílio descrevendo as principais atribuições deste trabalho de nossa Igreja, sendo dentre elas a Curadoria dos Museus da IPB, dispondo esta de dois acervos históricos, o Arquivo Histórico Presbiteriano localizado na sede da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição, no bairro Campo Belo, em São Paulo, assim como o Museu Presbiteriano Rev. Júlio Andrade Ferreira, estabelecido no Seminário Presbiteriano do Sul, em Campinas. 2. Que o Arquivo Histórico Presbiteriano onde há o acervo mais volumoso e substancial da IPB, achando-se uma quantidade de periódicos, livros, opúsculos, manuscritos, fotografias, assim como outros materiais de relevante valor histórico, passou por laborioso processo de triagem, higienização e classificação, encontrando-se hoje muito mais acessível e útil aos pesquisadores. 3. Que neste processo de escaneamento foram digitalizados milhares de páginas em formato pesquisável de busca eletrônica, que aumenta extraordinariamente a utilidade

[18] Doc. CXXVII - Quanto aos documentos 213, 227 - Solicitação de Compra das Obras de João Calvino.; Viabilização de Compra dos Direitos Autorais das Obras de João Calvino..

para os pesquisadores, dos seguintes periódicos: Impressa Evangélica (1864-1891); Salvação de Graça (1875-1876); O Puritano (1899-1958); Revista das Missões Nacionais (1893-1924); O Século (1895-1896, 1909); Norte Evangélico (1909-1958); O Evangelista (1913-1927); Mocidade (1944-1958); Brasil Presbiteriano (1958-2020); Supre (1958-1959) e Jornal Presbiteriano (1974-1978). 4. Que o museu Presbiteriano Rev. Julio Andrade Ferreira passou por um processo de reforma em 2019 a 2020, tendo sido ampliada sua sala, com a implantação de um novo sistema de refrigeração nos ambientes destinados ao acervo e as exposições, passando neste momento por um processo de reorganização e catalogação do acervo, já concluído em parte. 5. Que há um acervo já digitalizado do mais alto valor histórico composto pelas correspondências dos missionários da Junta de Missões Estrangeiras (Nova York) trocadas durante os primeiros 50 (cinquenta) anos (1859-1911) do início dos trabalhos em terras brasileiras, dentre eles Simonton, Blackford, Schneider, Chamberlain, Pires, McKee e Lenington, não encontrando-se ainda disponível esse material ao se acessar a Rede Mundial de Computadores - Internet. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Aprovar o Relatório e parabenizar o Rev. Alderi Souza de Matos, historiador da IPB. 2. Determinar que o historiador avance no processo de catalogação, indexação e digitalização do acervo do Arquivo Histórico Presbiteriano, elaborando projeto de custo e aviamento, para o próximo quadriênio 2022-2026, e apresente a JPEF para que esta aprove e faça constar no orçamento anual da IPB para fins de execução, uma vez que será de grande valia e aproveitamento se ultimar todo o trabalho do acervo, especialmente daqueles que se encontram em estado precário de conservação e manuseio. 3. Determinar a continuidade do trabalho de reorganização e catalogação ao acervo do Museu Rev. Julio Andrade Ferreira, até seu desfecho final. 4. Determinar que o Historiador da IPB em conjunto com a Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação (APECOM) implante até a próxima reunião da Comissão Executiva da IPB um sitio eletrônico que possibilite a leitura e a fácil pesquisa por assunto, local ou tema das correspondências dos missionários da Junta de Missões Estrangeiras (Nova York) trocadas durante os primeiros 50 (cinquenta) anos (1859-1911) de implantação do Presbiterianismo no Brasil, prestando o respectivo relatório de implantação e/ou andamento dos trabalhos, em conjunto, na próxima Reunião da CE/SC-IPB-2023. 5. Determinar ainda ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), através de sua Chancelaria da UPM, concomitantemente com o historiador da IPB, estude a criação e implemente um sistema de integração dos acervos históricos do presbiterianismo brasileiro, a ser gerido pelo Centro Histórico e Cultural do Mackenzie (CHCM), prestando ambos relatório circunstanciado de sua execução na próxima Reunião da CE/SC-IPB-2023. 6. Parabenizar o Rev. Dr. Alderi Souza de Matos pelas diversas produções de textos realizadas nos últimos anos junto ao Brasil Presbiteriano abordando, somente neste último quadriênio meritórios e expressivos temas sobre a vida de muitos pastores, presbíteros e valores de nossa Igreja, destacando-se: A história do Supremo Concílio (1910-2018); a vida de Lawson Annesley (sogro do Rev. George Chamberlain), o Centenário do falecimento do Rev. George Butler; o Centenário de Nascimento do Rev. Boanerges Ribeiro; os 100 de vida do Presb. Renato Guimarães, os 160 anos da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, as Histórias do Rev. George Canelhas, do Rev. Paulo Anglada, do Rev. Enos Moura, do Presb. Azor Ferreira, do Presb. José Diogo Valim, do Presb. Saulo Javam Silvério, e de tantos outros. 7. Parabenizar ainda o Rev. Dr. Alderi pelos diversos artigos de interesse histórico publicados na revista Fides Reformata do Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPAJ), e

pelas muitas outras obras de sua titularidade publicadas no Brasil e no Exterior, destacando-se o estudo sobre os presbiterianos na América Latina que foi incluído The Oxford Handbook of Presbyterianism (2019), assim como por ter sido o organizador do volumoso Dicionário Enciclopédico de Instituições Protestantes no Brasil, publicado pela Editora Mackenzie no início de 2020. 8. Parabenizar também o Rev. Dr. Alderi pelo excelente trabalho na produção de livros e textos em comemoração aos 150 anos do Mackenzie destacando-se: a) A série de 15 artigos escritos no Brasil Presbiteriano sobre a história da Instituição; b) O livro às Ciências Divinas e Humanas: a Escola Americana, o Mackenzie College e o Instituto Mackenzie - Dos primórdios aos Dias Atuais lançados em cerimônia solene em 14 de outubro de 2021; c) A preparação da 3ª edição do Livro O Mackenzie, de Benedito Novaes Garcez, lançado no primeiro semestre deste ano. d) A organização do livro, Galeria de Ilustres: Patronos e Patronesses da Academia Mackenzista de Letras. 9. Parabenizar, por fim, o Rev. Dr. Alderi pelas diversas outras atividades exercidas ao longo deste último quadriênio, tais como: A preparação do Centro de Memória da IP de Pinheiros, das entrevistas em rádio e das muitas palestras presenciais e on-line em diversas Igrejas e Concílios da IPB. 10. Incentivar que o Rev. Dr. Alderi continue no trabalho de produção do Livro cujo título provisório é “Desbravadores de Novas Fronteiras“, a ser publicado em dois volumes, um referente à década de 1920 (1921 a 1930) e outro referente à década de 1930 (1931 a 1940), dando sequência à série Os pioneiros Presbiterianos do Brasil (1859-1900) e Os Consolidadores da obra presbiteriana no Brasil (1901-1920). 11. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a vida do estimado Rev. Dr. Alderi, de sua esposa e filhos. [19] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXIX - Quanto ao documento 214 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Compra de Direitos da 2ª Edição da Tradução Almeida Revista e Atualizada.** Considerando: 1. Que o Sínodo de Piratininga demonstra em sua solicitação preocupação relevante com a possibilidade de descontinuidade da publicação e comercialização da 2ª edição da tradução bíblica Almeida Revista e Atualizada. 2. Que consultada, a Casa Editora Presbiteriana (CEP), através de seu superintendente, respondeu que a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) não tem planos para descontinuar a publicação da tradução bíblica ARA. 3. Que apesar da CEP usar consistentemente em suas publicações a tradução bíblica ARA, há Igrejas Presbiterianas adotando a edição mais recente e revisada da tradução bíblica Almeida Revista e Atualizada, denominada de Nova Almeida Atualizada (NAA), lançada pela SBB em 2017. O **SC-IPB - 2022 Resolve** 1. Não atender o pedido do Sínodo de Piratininga, já que a aquisição, na hipótese da possibilidade de ser concretizada, geraria um investimento financeiro acentuado na aquisição e produção dos exemplares, e ainda considerando que: a) não existem planos por parte da SBB de descontinuidade da publicação da tradução bíblica ARA. b) não há garantia de que os membros das nossas igrejas continuarão usando esta tradução por muito mais tempo, visto que já há migrações para a versão Nova Almeida Atualizada (NAA). 2. Rogar a Deus as mais copiosas bênçãos sobre a vida dos irmãos do Sínodo de Piratininga. [20] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXX - Quanto ao documento 036 - Oriundo do(a): Sínodo Triângulo Mineiro - Ementa: Proposta de Criação do Memorial/Museu**

[19] Doc. CXXVIII - Quanto ao documento 051 - Relatório Quadrienal - Historiador e Curador dos Museus da IPB..

[20] Doc. CXXIX - Quanto ao documento 214 - Compra de Direitos da 2ª Edição da Tradução Almeida Revista e Atualizada..

Rev. John Willian Boyle em Estrela do Sul/MG.. Considerando 1. Que a proposta encaminhada pelo Sínodo Triangulo Mineiro evidencia importância e dimensão legítima, pois trata da preservação histórica do avanço do presbiterianismo no Oeste do Brasil, através da ação ministerial e missionária do Rev. John William Boyle. 2. Que a vida e obra do Rev. Boyle, pioneiro do presbiterianismo em todo o Oeste brasileiro, precisa ser levantada, estudada e pesquisada, tendo em vista que os seus feitos trouxeram grande legado à IPB em toda região, de maneira que possa ser acessada por todos os presbiterianos, como forma de divulgar um exímio e sublime exemplo de evangelismo cristão reformado. 3. Que a cidade de Estrela do Sul, onde foi plantada a Primeira Igreja Presbiteriana de Estrela do Sul, foi polo irradiador do desenvolvimento do presbiterianismo no Triângulo Mineiro, Noroeste Mineiro e Centro-Oeste do Brasil, de maneira tal que a partir dela é relevante se edificar um local onde se possa preservar, guardar e expor toda a herança desta bela e exemplar história pioneira de nossa Igreja. 4. Que a ausência de detalhes físicos, estruturais e financeiros para implantação do Memorial nos impedem de melhor analisar as condições de elaboração e execução do projeto proposto. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar Conhecimento. 2. Determinar que o historiador da IPB nomeado para o quadriênio 2022-2026 realize visita técnica à Igreja Presbiteriana de Estrela do Sul em Minas Gerais, e assim preste relatório a CE-SC/IPB-2023 acerca dos documentos disponíveis e das condições físicas estruturais e dos custos financeiros para criação de um Memorial Presbiteriano destinado a preservar a história do presbiterianismo na região, em especial quanto a vida e ministério do Rev. John William Boyle. 3. Delegar poderes à CE/SC-IPB 2023 para tratar em definitivo da matéria, levando em consideração os termos do relatório a ser apresentado pelo historiador da IPB. 4. Louvar a Deus pela vida dos estimados irmãos do Sínodo Triângulo Mineiro. [21] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXI - Quanto ao documento 066 - Oriundo do(a): Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM - Ementa: Relatório Quadrienal - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM.** Considerando 1. Que o Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM cumpriu com esmero a missão que lhe foi confiada, exercendo dentre diversas atividades: a) a visitação aos Seminários Teológico Presbiteriano do Norte, de Brasilia e Rev. Denoel Nicodemos Eller (Belo Horizonte) cujo tema abordado foi “Música na igreja“; b) participação nos CONGRESSOS da IPB dentre os quais: 5º Congresso Nacional de Educação Cristã; os Congressos Nacionais da APECOM - Porque não me envergonho do Evangelho (2018) e Eu Sei Quem Sou (2019); c) a realização dos seguintes SIMPÓSIOS: na Igreja Presbiteriana Central de Campo Grande(MS); na Igreja Presbiteriana Betel em Guarapuava(PR); na Igreja Presbiteriana de Cruzeiro do Sul (AC); na Igreja Presbiteriana Peniel (AP); na Igreja Presbiteriana de Colatina (ES); na Igreja Presbiteriana de Alexandria (RN); na Igreja Presbiteriana Memorial de Natal (RN); na Igreja Presbiteriana de Aerolândia (CE); na Igreja Presbiteriana de Roraima (RR); e na Igreja Presbiteriana de Canoas (RS). 2. Que o CHHM vem difundindo e ampliando sua participação em atividades de alcance nacional, com o intuito de atingir todas as regiões do país. 3. Que o CHHM vem desenvolvendo um importante trabalho, especialmente junto aos Seminários, Igrejas e Institutos Bíblicos, estimulando e apoiando a formação musical, vocal e instrumental para o louvor a Deus com música de boa qualidade. 4. Que o CHHM, mesmo no período pandêmico não deixou de realizar suas atividades

[21] Doc. CXXX - Quanto ao documento 036 - Proposta de Criação do Memorial/Museu Rev. John Willian Boyle em Estrela do Sul/MG..

desenvolvendo seu planejamento de forma remota. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar Conhecimento. 2. Louvar a Deus pelo trabalho desenvolvido pelo CHHM. 3. Aprovar o RELATÓRIO em seus termos. 4. Determinar que o CHHM envide esforços para alcançar todas as regiões do país, buscando a realização de cursos, seminários e simpósios regionais, devendo aproveitar, inclusive, as reuniões de sínodos e presbitérios para otimizar as ações e diminuir custos. 5. Determinar que o CHHM apresente projeto para introdução de disciplina relacionada ao bom uso e participação da Música na Igreja, a fim de que possa ser encaminhada a Junta de Educação Teológica IPB, de maneira que a mesma possa ser inserida na grade de disciplina de nossos Seminários; 6. Determinar que o projeto do "CANCIONEIRO" contendo 50 hinos, 50 salmos musicados e 50 cânticos espirituais seja ampliado, com a inserção de novos hinos, cânticos, salmos musicados, devendo apresentar o mencionado projeto à CE-SC/IPB 2023 com o propósito de disponibilizá-lo também para aplicativo IOS e Android, estudando ainda a possibilidade de incorporar no App do CHHM o Hinário Novo Cântico com letras integrais, partituras e cifras; 7. Sugerir que o CHHM amplie a exploração do potencial das redes sociais, produzindo conteúdo de divulgação da hinódia e hinologia reformada, a serem disponibilizados no YouTube, Instagram, Twitter, Facebook, respeitando as particularidades de cada plataforma. 8. Determinar que o CHHM continue, através dos simpósios regionais e da produção de vídeos a serem postados em plataformas de streaming, a incentivar o trabalho com "Canto Coral" e fomentar a importância de se cantar os hinos do Hinário Novo Cântico em nossas liturgias semanais e no Culto Solene. 9. Louvar a Deus pela vida de todos os irmãos que compuseram a CHHM. [22] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXII - Quanto aos documentos 095, 110, 118 - Oriundos do(a): Sínodo Pernambuco; Sínodo Sesquicentenário; Presbitério Metropolitano da Cidade do Recife - Ementas: Proposta de Abertura de Curadoria do Arquivo Histórico da IPB na Região Nordeste e Indicação.; Proposta de Criação de Curadoria Histórica da Região Nordeste e Indicação.; Proposta de Criação de Curadoria na Região Nordeste e Indicação.** Considerando 1. Que os 3 (três) documentos originários de Sínodos com jurisdição no Estado de Pernambuco, a saber: Sínodo de Pernambuco, Sínodo Central de Pernambuco e Sínodo Sesquicentenário, subscrevem mesma proposta, concernente a criação da Curadoria da IPB na região Nordeste, com indicação, para ocupar o cargo de Curador, do Rev. José Roberto de Souza. 2. A demonstração de que há uma relevante necessidade que se viabilize o resgate da história da nossa Igreja na referida região, que conta com inúmeras Igrejas centenárias, sendo cerca de 20 (vinte). 3. Que na região nordeste encontram-se outras instituições da IPB constituídas há longos anos, sendo algumas delas também centenárias a exemplo do Seminário Presbiteriano do Norte (SPN) e o Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, ambos em Recife e ainda o Colégio 15 de Novembro em Garanhuns, além da presença também do Instituto Bíblico do Norte (IBN) este último com cerca de aproximadamente 80 (oitenta) anos, sendo que todos têm deixado um enorme legado e contribuição para o evangelho em nosso País. 4. Que o SPN dispõe de um acervo histórico extraordinário que precisa ser ordenado e metodizado, favorecendo que o exame e o estudo, o que ressalta inequivocamente a legitimidade e a necessidade do pleito ora proposto. 5. Que há ainda outros acervos de substanciais importâncias que do mesmo modo carecem de serem coligidos, como o ror outorgado ao SPN pelo o Rev.

[22] Doc. CXXXI - Quanto ao documento 066 - Relatório Quadrienal - Conselho de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM..

Paulo Viana de Moura, que exerceu o cargo de diretor do Arquivo Presbiteriano e foi Relator da Comissão de História da IPB entre 1990 a 1994. 6. Que a biblioteca doada, conta com mais de 25.000 (vinte e cinco mil) volumes, totalizando 12 (doze) toneladas de documentos, incluindo livros, publicações e impressos históricos, que juntos agregam e formam um verdadeiro tesouro inestimável da história do presbiterianismo nacional e regional. 7. Que pilhas destes documentos se encontram na biblioteca do SPN em condições não recomendadas e insalubres, comprometendo a perda deste legado histórico. 8. Que o SPN abriga em seu quadro de professores o Rev. Dr. José Roberto de Souza, Doutor pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, atual Coordenador Acadêmico e Coordenador do Departamento de História do SPN. 9. Que ante a demanda e a amplitude do material, torna-se razoável, prudente e necessário a criação de uma curadoria especial que catalogue, digitalize, armazene e disponibilize à pesquisa e visitação de todos os Presbiterianos ou de qualquer interessado em conhecer ou dissertar sobre a história do presbiterianismo no Nordeste brasileiro. 10. Que é verdade o que nos ensina a ilustre Historiadora Emília Viotti da Costa: "Um povo sem memória é um povo sem história, que está fadado a cometer os mesmos erros de seus antepassados." O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Reconhecer o valor histórico do acervo cedido pelo Rev. Paulo Viana de Moura ao Seminário Presbiteriano do Norte - SPN, ao tempo que se agradece por tão inestimável riqueza. 3. Atender o pedido dos Concílios proponentes determinando-se a criação da Curadoria da História da IPB, com abrangência para as regiões norte e nordeste. 4. Encaminhar o nome do Rev. Dr. José Roberto de Souza para uma das Comissões de Indicação do Supremo Concílio 2022 para que a mesma examine o nome do candidato. 5. Determinar que o Curador que vier a ser nomeado, elabore plano de trabalho, quadro de colaboradores, orçamento financeiro, e submeta todo o projeto à JPEF-IPB que emitirá parecer à CE-SC 2023. 6. Determinar que a referida curadoria se encarregue com zelo e diligência de catalogar, digitalizar e organizar os documentos deixados pelo Rev. Paulo Viana, disponibilizando-os ao público em geral. 7. Determinar que a curadoria, após cumprimento da resolução anterior, amplie a busca pelo resgate da história do presbiterianismo em todo Nordeste, pois essa região contém várias Igrejas e Instituições de ensino centenárias. 8. Louvar a Deus pela preocupação dos signatários e rogar as bênçãos do Senhor sobre suas vidas. [23] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXIII - Quanto ao documento 116 - Oriundo do(a): Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa: Relatório Quadrienal - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS.** Considerando 1. Que a Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade (CPSS) é uma comissão criada pelo Supremo Concílio, com o objetivo de instituir e acompanhar o desempenho de Planos de Previdência Complementar, Planos de Saúde e Seguros de vida e outros destinados aos missionários, ministros e obreiros da Igreja Presbiteriana do Brasil. 2. Que neste quadriênio 2018-2022 a CPSS se dedicou não somente a administrar os benefícios e seus contratos vigentes, mas também em buscar novas oportunidades de negócios e benefícios, em especial abrir novo contrato de plano de saúde Unimed com a Central Nacional Unimed, e ainda o plano odontológico junto a Previdente, atendendo as exigências da CE e do SC

[23] Doc. CXXXII - Quanto aos documentos 095, 110, 118 - Proposta de Abertura de Curadoria do Arquivo Histórico da IPB na Região Nordeste e Indicação.; Proposta de Criação de Curadoria Histórica da Região Nordeste e Indicação.; Proposta de Criação de Curadoria na Região Nordeste e Indicação..

nos anos anteriores. 3. Que a CPSS através de seu escritório e seus membros esteve presencialmente em muitas reuniões de Presbitérios e Sínodos falando sobre os benefícios, tirando dúvidas, orientando e auxiliando nas contratações dos benefícios, e desde 2020 com a pandemia exerceu seu trabalho mais especificamente através de lives, palestras via zoom e reuniões virtuais realizando apresentação dos seus benefícios a diversos Presbitérios, Sínodos, Igrejas e Autarquias. 4. Que a CPSS serviu às diversas demandas, principalmente da área da saúde em certos casos indo presencialmente atender as urgências mais crônicas, recebendo no período aproximadamente 20 mil ligações, mais de 6 mil e-mails, oportunizando solução efetiva de diversas instituições e pessoas da IPB. 5. Que o Plano de Previdência da IPB é administrado pela empresa ICATU SEGUROS, sociedade anônima, especializada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, contando atualmente com 494 certificados ativos no IPBPrev Icatu, mesmo considerando o elevado número de retiradas e resgates ocorridos no período da pandemia. O mesmo possui carregamento mediante taxa simbólica de R$ 1,00 por contribuição, e taxas administrativas baixíssimas em comparação às taxas cobradas no mercado. O Faturamento do Plano atualmente está próximo de 200%, evoluindo em mais de 100% (cem por cento) em relação ao último quadriênio, sendo que neste período vários participantes entraram no gozo do benefício, e já estão recebendo renda e outros resgataram suas reservas para compra de bens como imóveis e empreendimentos resultando estas no valor de R$ 2 milhões, fazendo com que as reservas dos Planos de Previdência PGBL e VGBL diminuíssem em relação ao último Quadriênio, em 2018 as reservas eram de R$ 15.714.238,28, atualmente totalizam R$ 15.216.758,20. 6. A CPSS esteve em constante contato com a antiga operadora do IPBPrev, a Brasilprev, a fim de acompanhar residuais financeiros ainda existentes, desde da portabilidade para a ICATU já identificou cerca de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dos quais R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) já forma locadas na conta coletiva na ICATU e devidamente dos participantes remanescentes , e ressentimento através diversas incursões junta a Brasilprev mais um residual que atualmente estimando em 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), que a CPSS já esta tomando as devidas providencias , essa tratativas são feitas entre as operadoras conforme procedimento padrões determinada pela SUSEP, e que a mesma será transferida tanto aos respectivos participantes que fazem jus a ela e à conta coletiva da IPB o saldo restante conforme cláusulas contratuais de nosso plano e regras de *vesting*. 7. Que atualmente a CPSS/IPB disponibiliza Seguro de Vida Individual e em Grupo IPBSEG mantendo no presente momento duas apólices de seguro de vida, um de livre adesão individual firmado com a Icatu Seguros, e outra apólice de caráter coletivo com adesão mínima de 10 pessoas firmado com a Porto Seguros. Em 2017 552 pessoas encontravam-se seguradas nas apólices da IPB, já neste Quadriênio o total atinge 891 pessoas seguradas nas apólices da IPB. Sendo que as apólices cobre o titular, seu cônjuge e filhos e encontram-se assim distribuída: a) Porto Seguro/em grupo: 52 apólices coletivas de igrejas, presbitérios, autarquias e direção da IPB com 817 segurados titulares; b) Icatu Seguros/em grupo: 2 apólices coletivas de Igrejas e Presbitérios na Icatu Seguros com 31 segurados titulares; c) Icatu Seguros/individual: Uma apólice de vida individual de adesão com 43 segurados titulares. E neste quadriênio nossas apólices de Seguro de Vida indenizaram diversas famílias presbiterianas por morte e por invalidez, sendo: - Em 2019 - R$ 100.000,00 - Em 2020 - R$ 300.000,00 - Em 2021 - R$ 1.131.500,00 - Em 2022 - R$ 987.066,70, perfazendo um total em in-

denizações no quadriênio 2018-2022 de R$ 2.518.566,70. De modo que ainda há outros 2 sinistros em processo de indenização no presente exercício. 8. Que desde de 2018 o Plano de Saúde da IPB-SAÚDE, vigente mediante contrato firmado com a Unimed Centro Sul Fluminense, encontrava-se congelado para inclusões, adesões e novas contratações em razão das disposições previstas na RN 195 emitida pela Agência Nacional de Saúde - ANS impedindo a movimentação na modalidade dos contratos. Deste modo, durante este tempo mais de 600 famílias presbiterianas cadastradas, esperavam a abertura de novas contratações, então represadas pela RN 195 da ANS. 9. Que neste período a CPSS não mediu esforços em buscar alternativas no mercado para atender as necessidades da IPB em assistir os presbiterianos com um plano de saúde nacional. De modo que sugeriu a criação de uma Associação Presbiteriana para dar vazão ao contingente de pessoas represadas possa ser uma saída viável, conforme proposta que a CPSS encaminhou nos relatórios endereçados a CE/SC-IPB 2020 e 2021 e que está em estudo final com a Comissão Especial criada para este fim. 10. Que depois de longa busca, em 2021 a CPSS logrou uma alternativa viável, abrindo novo contrato com nova operadora Unimed, a Central Nacional Unimed, de maneira tal que a IPB possui hoje contrato com duas operadoras do sistema Unimed: O primeiro contrato e mais antigo firmado com a UNIMED CSF (CENTRO SUL FLUMINENSE), tendo duas modalidades de planos ambos de rede básica de atendimento em rede nacional: a) A primeira modalidade cobrindo 697 beneficiários é denominada (0082) - Plano destinado a missionários, funcionários, e autarquias da IPB com custo linear, sem fator de coparticipação e fatura única para a IPB; b) A segunda modalidade cobrindo 1.626 beneficiários é denominada de Fácil 2011 a 2300...em diante - Plano destinado a Pastores, funcionários e líderes de igrejas e presbitérios com custo por faixa etária, com fator de coparticipação e fatura única para cada CNPJ contratado, as inclusões de contratos já existentes estão permitidas, mas não para novos contratos. O segundo contrato, o mais recente firmado em julho de 2021 com a CNU - CENTRAL NACIONAL UNIMED, possui diversas modalidades no plano nacional com rede de alto custo e reembolsos, já consta com 643 vidas cobertas por 124 contratos vinculados a CNPJ de igrejas locais, sendo este atualmente o único que permite novas contratações. 11. Que CPSS atendeu a determinação do SC/IPB 2014, e possibilitou que a IPB firmasse em 16.10.2019 contrato com a Prevident Assistência Odontológica Ltda., para cobertura de plano exclusivo IPB com ampla rede (brasil dental) de atendimento em todo o território nacional, abrangendo 239 procedimentos de acordo com o ROL AMPLIADO DA ANS, e permitindo a adesão por Pessoa física e faturamento direto para o segurado, no valor R$ 35,90 por pessoa, além da adesão por CNPJ das Igrejas, Presbitérios e Autarquias da IPB, com cobertura em 3 modalidades. 12. Que a CPSS possibilitou que a IPB contratasse seguro patrimonial para cobertura dos patrimônios das Igrejas. 13. Que a CPSS iniciou estudo sobre parceria com a MedSul Saúde para atender a IPB com um plano de saúde regionalizado, restando apenas apresentação do estudo de viabilidade de rede e atendimento concernente a capilaridade da operadora e suas parceiras intercambiadas de atendimento. 14. A mudança das regras da Previdência Social de idade mínima, tempo de contribuição, cálculo do benefício, alíquotas, limites de contribuição dentre outras decorrente da edição da Emenda Constitucional n. 103/2019, é necessário que se reveja o piso mínimo de contribuição à Previdência exigidos dos Pastores da IPB. O SC/IPB - 2022 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório. 2. Determinar que a CPSS continue a buscar outros parceiros para Igreja, com a finalidade de obter melhores serviços

e opções na área da saúde, previdência e seguro expondo em relatório destinado a CE-IPB, as vantagens para os beneficiários. 3. Determinar que a CPSS faça levantamento da situação previdenciária junto à cada pastor em atividade, jubilados e outros, apresentando relatório à CE/SC/IPB 2023. 4. Autorizar a JPEF a contratar Auditoria ou similar, quando necessário para avaliação e evolução do IPBPrev e demais benefícios das competências da CPSS. 5. Determinar que a CPSS ultime estudo sobre parceria com a MedSul Saúde para atender a IPB com um plano de saúde regionalizado, e apresente relatório detalhado dos termos da contratação à CE-SC-2023. 6.Determinar que a CPSS continue a tratativas da migração que continue as tratativas a serem tomadas de modo que a antiga operada do Plano de Previdência da IPB a BrasilPrev que ainda detém sobre seus cuidados um valor residual na ordem 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), que a ICATU agilize a transferência a os referidos valores á conta coletiva coletiva IPB na ICATU, conforme cláusulas contratuais de nosso plano e as regras de *vesting* e aplique a redistribuição ao respectivos participantes que fazem jus a ela. 7. Determinar que a Comissão Especial criada para analisar a viabilidade da instituição de uma Associação Presbiteriana para dá vazão ao contingente de pessoas interessadas em ingressar nos Planos de Saúde da IPB-SAÚDE, ultime seu relatório e apresente a CE/SC-2023. 8. Determinar que a CPSS, pela complexidade das ações no campo previdenciário procure estar atenta às demandas e reações do mercado, assim como às novas tendências e propostas, aperfeiçoando-se e atualizando seus membros. 9. Determinar que a CPSS elabore um plano de ação na área da previdência complementar que possa atingir toda a IPB, dando atenção especial a previdência pastoral a fim de evitar colapsos futuros nas famílias de nossos pastores. 10. Que a CPSS apresente um estudo atualizado e circunstanciado na próxima CE/SC-IPB-2023, das situações dos participantes no IPBPrev que estão com suas reservas defasadas e que estão impactando diretamente em seus planos a fim de que se possa estabelecer uma estratégia de saneamento. 11. Parabenizar a CPSS por ter possibilitado que a IPB firmasse contrato CNU - CENTRAL NACIONAL UNIMED, permitindo-se assim que novos pastores, presbíteros e membros em geral pudessem integrar essa nova modalidade de plano de saúde com cobertura nacional, e determinar que a mesma elabore cartilha eletrônica de apresentação de todas as informações necessárias para adesão e uso do plano divulgadas através das diversas redes de contato da IPB. 12. Parabenizar a CPSS por ter possibilitado que a IPB firmasse contrato com a Prevident Assistência Odontológica Ltda., para um plano exclusivo IPB com ampla rede (brasil dental) de atendimento em todo o território nacional, e determinar que a mesma elabore cartilha eletrônica de apresentação de todas as informações necessárias para adesão e uso do plano a fim de que sejam divulgadas através das diversas redes de contato da IPB. 13. Parabenizar a CPSS por ter possibilitado que a IPB firmasse contrato cujo objeto é o seguro patrimonial, permitindo que as igrejas locais contrate o seguro patrimonial para cobertura de seus respectivos patrimônios. 14. Rogar as bênçãos de Deus sobre todos os membros da CPSS, seus ministérios e famílias. [24] **COMISSÃO XIX - Conselhos e Tribunal de Recursos - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXIV - Quanto ao documento 070 - Oriundo do(a): Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE - Ementa: Relatório Quadrienal - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE..** Considerando 1. Que a Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE, mesmo diante da forte

[24] Doc. CXXXIII - Quanto ao documento 116 - Relatório Quadrienal - Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS..

restrição no período da Pandemia da Covid-19 que assolou o mundo, realizou um ótimo trabalho e buscou cumprir com desvelo e preocupação as atribuições pertinentes aos propósitos conferidos a ela relativos ao fortalecimento e formação de novos relacionamentos com igrejas de forte afinidade doutrinária com a IPB. 2. Que a IPB vem ao longo dos anos sendo crescentemente reconhecida como uma nova liderança que desponta nos círculos das Igrejas Reformadas em várias partes do mundo, especialmente entre as Igrejas Presbiterianas e Reformadas de Confissão mais conservadora e nas entidades internacionais de semelhante linha. 3. Que nossa teologia e prática, tem encontrado eco internacional, comprovado, pelas cartas e solicitações de relacionamentos eclesiásticos que temos recebido, ao tempo que também a CRIE tem tido o cuidado de evitar relacionamento com círculos caracteristicamente sectários e reconhecidamente liberais. 4. O status atual das relações inter-eclesiásticas reportado pela CRIE até o quadriênio 2018-2022, encontra-se assim estabelecido: Nível 1 - Contato Ecumênico (Igrejas reformadas com as quais a IPB mantém relações iniciais e diálogos ou com as quais são estabelecidos acordos e parcerias de cooperação em trabalho específico): Presbyterian *Church* of Austrália - PCAu; Westminster Presbyterian *Church* of Australia - WPCA; - *Igreja* Presbiteriana do Chile - IPCh; - *Igreja* Presbiteriana de Moçambique - IPM; *Iglesia* Presbiteriana em Paraguay; *Aaashish* Presbyterian Ministres - APM - Nepal. Nível 2 - Relacionamento Correspondente (Igrejas que, após os contatos iniciais, reconhecem-se mutuamente em termos confessionais, e em termos de alvos e ministério, anelam um possível aprofundamento da relação com vistas à comunhão plena): *Igreja* Presbiteriana de Angola; - IPA; Presbyterian *Church* of Korea (Hapdong ou hap tong) PCKH; Gereformeerde *Kerken* in Netherland - GKV; Grace Presbyterian *Church* - New Zeland - GPC; Reformed Presbyterian *Church* of Central an Eastern Europe - RPCCEE). Nível 3 - Igrejas Irmãs (Fase pela qual há total reconhecimento mútuo nos âmbitos confessional, ministerial e administrativo, ou seja, são Igrejas irmãs com Relações Fraternas ou Comunhão Eclesiástica Plena): Iglesia Nacional Presbiteriana de México A. R. - INPM; Orthodox Presbyterian Church - OPC; Reformed Churches in South Africa - RCSA (GKZA); Evangelical Presbyterian Church - EPC; Presbyterian Church in America - PCA. Instituições e Organismos: World Reformed Fellowship - WRF. 5. Que a CRIE propõe a mudança de status do Nivel 2 para o Nível 3 com PRESBYTERIAN CHURCH OF KOREA (HAP THONG) - *PCKh,* também conhecida como *Hapdong Presbyterian Church*, hoje uma das muitas denominações presbiterianas na Coréia*, c*onstituindo-se no braço conservador do presbiterianismo é liderada pelo Rev. Jung Oh, Kim, de modo que a CRIE desde de 2010 vem monitorando e estreitando o relacionamento com PCKh, o que justifica a progressão no status de relacionamentos. Deste modo, conforme relacionamento correspondente oficiado na CE-SC/IPB 2019, e contatos prévios para maior afinidade e comunhão plena, a CRIE propõe relacionameto de fraternidade plena com a PCKH. 6. Que a CRIE propõe a mudança de status do Nivel 2 para o Nível 3 com GRACE PRESBYTERIAN CHURCH - NEW ZEALAND - GPC, vez que a GPC é uma denominação conservadora que se separou da IPNZ ou PCNZ, por verificar liberalismo teológico alastrado. Ressalte-se que desde de 2018 a IPB recebeu os Revs Richard Eyre e David Bayne, Moderador e Secretário Executivo com o intuito de estreitamento de laços com a IPB. Em 2019 ainda a CRIE recebeu correspondência da GPC, para participação da Assembleia Geral, com pretensão de adentrar em um relacionamento formal com o estabelecimento de Relações Correspondentes Nível 2. Este ofício integrou o relatório da CRIE enviado a CE-SC/IPB-2021. Tendo

sido aprovado o relatório, o *relacionamento foi firmado,* e à vista disto a CRIE propõe relacionamento de fraternidade plena com a GPC. 7. Que a CRIE propõe DESCONTINUAR os contatos, mesmo estando hoje em nível ecumênico, com a BIBLE PREBYTERIAN CHURCH - BPC. Desde de 2011 a CRIE decidiu realizar contatos iniciais com a BPC, berço de pastores reformados, como o renomado Francis Schaeffer. Em 2014 a BPC e a IPB oficializaram o estabelecimento de Relacionamento Correspondente - Nível 2. Não obstante a isto, algumas mudanças no relacionamento eclesiástico começaram acontecer devido a informações e distorções quanto ao documento 118 da CE/SC - 2017 “Relatório da Comissão Permanente de Interpretação da Pergunta 158 CM“. A denominação sem nenhum representante oficial no SC-2018, infelizmente deu créditos a terceiros (pastores que atuam na BPC) com espírito cismático, sendo que resoluções e debates ainda estavam em andamento, e assim desconsiderou decisões anteriores do Supremo Concílio quanto a proibição de ordenação de mulheres aos ofícios da IPB, como também a proibição de mulheres ordenadas a qualquer ofício de outras denominações ocupando os púlpitos da IPB. Deste modo de maneira inadvertida a BPC firmou um documento-carta contra a IPB, fazendo referências a debates do plenário, mesmo estando ausente do SC-2018, referido documento foi ainda traduzido para o português e disseminado nas redes sociais, antes da CRIE tomar ciência. A CRIE respondeu às acusações da BPC franqueando resposta e decidiu sobrestar o relacionamento com a denominação até que houvesse retratação do procedimento indevido, bem como o reconhecimento que a IPB permanece firme teologicamente. Em 2019 teve-se notícia que o Sínodo Geral discutiu a quebra de relacionamento com a IPB sem qualquer documento oficial que respalde essa notícia. Na CE/SC-2021, a CRIE solicitou o rebaixamento do Nível de “Correspondente“ para o Nível “Ecumênico“. E, solicita a este SC/IPB-2022 o término dos relacionamentos em qualquer nível com a BPC. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o relatório da CRIE com os seguintes destaques: a) a realização de 16 viagens de representação a Igrejas no Continente Americano, na África, Europa e Ásia, mesmo diante do enfrentamento global da Pandemia; b) a recepção de 19 delegados de denominações estrangeiras no Supremo Concílio 2018; c) os convites a 11 denominações e instituições internacionais para estarem no SC/IPB-2022 em Cuiabá; d) a representação da CRIE, por delegados oficiais, na Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria da Fraternidade Reformada Mundial (WRF), realizadas na Indonésia, em 2019, onde os Revs Davi Charles Gomes e Mauro F. Meister, foram palestrantes na Conferência “Stormy Seas“; e) a representatividade também na World Reformed Fellowship - WRF, onde seu conselho deliberativo é composto por 32 membros, sendo destes 6 (seis) oficiais da IPB. f) a eleição do Rev. Dr. Davi Charles Gomes para o conselho diretivo como Diretor-Internacional-CEO da fraternidade, sendo que a partir 2019, vem ocupando em tempo integral a presidência da WRF. g) o crescimento da respeitabilidade da IPB, como denominação que integra a liderança de ponta do seguimento reformado no mundo evangélico, sendo a sua respeitabilidade alvo de diversos testemunhos recebidos nas interações que os membros da CRIE têm mantido em seus contatos oficiais e extraoficias com várias denominações do mundo; h) a influência exercida de vários pastores da IPB, demonstrada pelos continuados convites e participações de membros da CRIE como palestrantes convidados em Conferências Internacionais de alto nível teológico; i) o crescente entendimento dos relacionamentos internacionais e ações de cooperação com a APMT, nos campos missionários; j) a continuidade e fortalecimento de relações fraternas com denominações es-

trangeiras de linha reformada; k) o esforço dos membros da CRIE na contenção de gastos, programando bem as viagens e, com isto, reduzindo custos de passagens e outras despesas; l) o denodo, a bravura e a coragem em preservar a confessionalidade reformada por parte da IPB em suas relações com outras denominações congêneres. 3. Aprovar as propostas de continuidade nos mesmo níveis de relacionamentos inter-eclesiásticos, como segue: a) Nível 1 - Contato ecumênico (Ecumenical Contact): PRESBYTERIAN CHURCH OF AUSTRALIA - *PCAU*; WESTMINSTER PRESBYTERIAN CHURCH OF AUSTRALIA - *WPCA*; IGREJA PRESBITERIANA DO CHILE - *IPCH*; IGREJA PRESBITERIANA DE MOÇAMBIQUE - IPM; IGLESIA PRESBITERIANA EN PARAGUAY - *IPP*; AASHISH PRESBYTERIAN MINISTRIES - *APM* (NEPAL). b) Nível 2 - Relacionamento Correspondente (Corresponding Relations): IGREJA PRESBITERIANA DE ANGOLA - *IPA*; GEREFORMEERDE KERKEN IN NEDERLAND - *GVK*; REFORMED PRESBYTERIAN CHURCH OF CENTRAL AND EASTERN EUROPE - *RPCCEE*. c) Nível 3 - Igrejas Irmãs (Sister Churches), Relações Fraternas (Fraternal Relations), ou Comunhão Eclesiástica Plena (Full Ecclesiastical Comunion): ORTHODOX PRESBYTERIAN CHURCH - *OPC*; EVANGELICAL PRESBYTERIAN CHURCH - *EPC*; PRESBYTERIAN CHURCH IN AMERICA - *PCA*; IGLESIA NACIONAL PRESBITERIANA DEL MEXICO - *INPM*; REFORMED CHURCHES IN SOUTH AFRICA - *RCSA.* 4. Aprovar as propostas de ampliação dos níveis de relacionamentos inter-eclesiásticos: a) do Nível 2 - (Correspondente - Corresponding Relations), para Nível 3 (Igreja Irmã - Sister Church) com as igrejas: PRESBYTERIAN CHURCH OF KOREA (HAP THONG) - *PCKhe* e GRACE PRESBYTERIAN CHURCH - NEW ZEALAND - GPC. 5. Aprovar a proposta de descontinuidade dos níveis de relacionamentos inter-eclesiásticos com a BIBLE PRESBYTERIAN CHURCH - BPC. 6. Declarar a continuidade do apoio ao trabalho realizado pela World Reformed Fellowship, como membro fundador que é a IPB, havendo expressivo envolvimento financeiro da IPB com ofertas anuais a esta instituição, bem como participação ativa de membros de sua liderança. 7. Parabenizar os membros da CRIE pelo trabalho realizado e rogar as bênçãos de Deus sobre a CRIE, seus membros e suas respectivas famílias. [25] **COMISSÃO VIII - Legislação e Justiça VIII - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXV - Quanto ao documento 021 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do Sol - Ementa: Proposta de Emenda Constitucional.. Quanto à proposta de emenda ao artigo 84 CI-IPB** - (mudança do tempo de mandato da Diretoria do Conselho de 1 para 5 anos) Considerando: 1. Que as eleições para compor a diretoria do conselho ocorrem anualmente (art.84, da CI/IPB), gerando uma ata de eleição da diretoria do conselho, objeto de registro em cartório, o que acarreta elevados custos em função dos emolumentos cobrados, tais como reconhecimento de firma, adicional por folha etc. 2. Que é comum manter-se uma mesma diretoria do conselho, repetindo-se por vários anos. 3. Que o pastor da igreja, que é o presidente do conselho pode ser eleito para um mandato de até 5 (cinco) anos. 4. Que a alteração proposta poderá resultar em significativa redução de custo referente aos registros da atas de eleição. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Agradecer ao Concílio proponente. 3. Aprovar com a seguinte redação: Redação atual art.84 (Caput) "*O Conselho elegerá anualmente um Vice-Presidente, um ou mais secretários e um tesoureiro sendo este de preferência oficial da igreja.*" Nova redação: "O Conselho elegerá para um mandato de até 5 (cinco) anos um Vice-Presidente, um ou mais secretários e um

[25] Doc. CXXXIV - Quanto ao documento 070 - Relatório Quadrienal - Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE..

ou mais tesoureiros, sendo estes de preferência oficiais da igreja“. 4. Baixar aos presbitérios nos termos do artigo 140 da CI/IPB.[26] **COMISSÃO VIII - Legislação e Justiça VIII - SC/IPB-2022 - DOC.CXXXVI - Quanto ao documento 078 - Oriundo do(a): Sínodo Leste Fluminense - Ementa: Proposta de Emenda Constitucional - Pastor em Disponibilidade.** Considerando: 1. Que a figura do “pastor sem campo“ apresenta sérias implicações quanto ao entendimento bíblico da vocação para o ministério pastoral, uma vez que sugere ser possível ao Deus que chama não ser capaz de prover campo de trabalho para o seu escolhido. 2. Que não é possível conciliar a falta de campo para obreiros com a seguinte afirmação de Jesus: “A seara, na verdade, é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, pois, ao Senhor que mande trabalhadores para a sua seara“. 3. Que, no âmbito da IPB, falar de falta de campo é incoerente e estranho, pois além da existência de muitos municípios em nosso país, sem a presença da Igreja Presbiteriana, ainda existem inúmeras possibilidades de plantio de novas Igrejas nos grandes centros urbanos. 4. Que não é razoável estabelecer uma legislação específica para acomodar uma situação que acarreta sérias implicações, conforme apontadas acima, que precisam ser devidamente pacificadas. 5. Que casos excepcionais podem e devem ser tratados pelos Presbitérios com sabedoria, graça e misericórdia. O **SC/IPB - 2022 Resolve**: 1. Tomar conhecimento. 2. Agradecer ao Concílio proponente 3. Não aprovar.[27] Em seguida, é oportunizado aos membros da IPB presentes à RO/SC-IPB, que estarão participando do pleito eleitoral em outubro de 2022, serem apresentados ao Concílio: Dilemário Alencar, Dep. Estadual - Cuiabá-MT; Leonice Lotufo - Dep. Federal-MT; Uziel Lima - Dep. Estadual RJ; Antonio de Oliveira Neto- Dep. Estadual - ES; José Antonio de Góes Filho - SP; Gustavo Tambeline Brasileiro - Dep. Estadual - MG. O Rev. Juarez Marcondes Filho ora intercedendo pela vida dos candidatos. Registra-se a participação do coral constituído por irmãos do Haiti, apoiado pelo pastoreio da IP de Cuiabá/MT. Na sequência, é apresentado o convite pelos deputados dos presbitérios Amazonense - PAMA e Amazonas - PRAM para sediar a XLI RO-SC/IPB. É projetando um vídeo mostrado a região e sua plena condição em receber o SC/IPB. Em seguida, o Rev. Bobilim Viana Pinheiro- PAMA ora ao Senhor pela aprovação do convite de Manaus para sediar a 41ª RO-SC/IPB em 2026. **Encerra-se a terceira sessão** regular às 22h55min.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.

[26] Doc. CXXXV - Quanto ao documento 021 - Proposta de Emenda Constitucional..

[27] Doc. CXXXVI - Quanto ao documento 078 - Proposta de Emenda Constitucional - Pastor em Disponibilidade..

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40